valorcar
valorizamos o ambiente

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Veículos em Fim de Vida (VFV)

2020

ÍNDICE

1. Introdução 1

2. Indicadores 3

3. Empresa 4

4. Produtores/Importadores 8

5. Rede Valorcar 16

6. Monitorização 21

7. Prevenção 41

8. Sensibilização/Comunicação/Educação 43

9. Investigação/Desenvolvimento 51

10. Caracterização Económica Financeira 56

11. Objetivos e Avaliação da Atividade 59

12. Anexo I - Métodos de Cálculo 65

13. Anexo II - Demonstração de resultados & Balanço 2020 70

1 INTRODUÇÃO

A título de balanço não podemos deixar de assinalar o impacto significativo da epidemia de COVID-19 na atividade dos vários intervenientes no Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV), nomeadamente importadores, centros de abate e a VALORCAR.
Não obstante, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas em 2020 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir as obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença. Neste âmbito importa salientar que:

- Foi mantida a licença de entidade gestora de VFV, válida até 31-12-2021, e a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

- Foi mantida a participação na SOGILUB. Desta forma, a VALORCAR continua a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos perigosos associados ao sector automóvel;

- Foi iniciado um estudo de avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes conforme identificados no Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos VFV. Este estudo irá incluir (em 2021) a recolha, e análise, de amostras de frações de resíduos de fragmentação de VFV em operadores da REDE VALORCAR para quantificar a presença de POP. Tendo em conta os resultados obtidos, serão analisadas as soluções de tratamento mais adequadas.

- Foi mantida a gestão operacional da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD), na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição;

CERTIFICAÇÃO

Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, bem como o registo EMAS (PT000108);

SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO

Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades, sendo de destacar as 2 sessões de formação de técnicos para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos, bem como as 6 sessões de formação de operadores dos centros da **REDE VALORCAR** em desmantelamento de veículos em fim de vida e receção de resíduos de baterias.

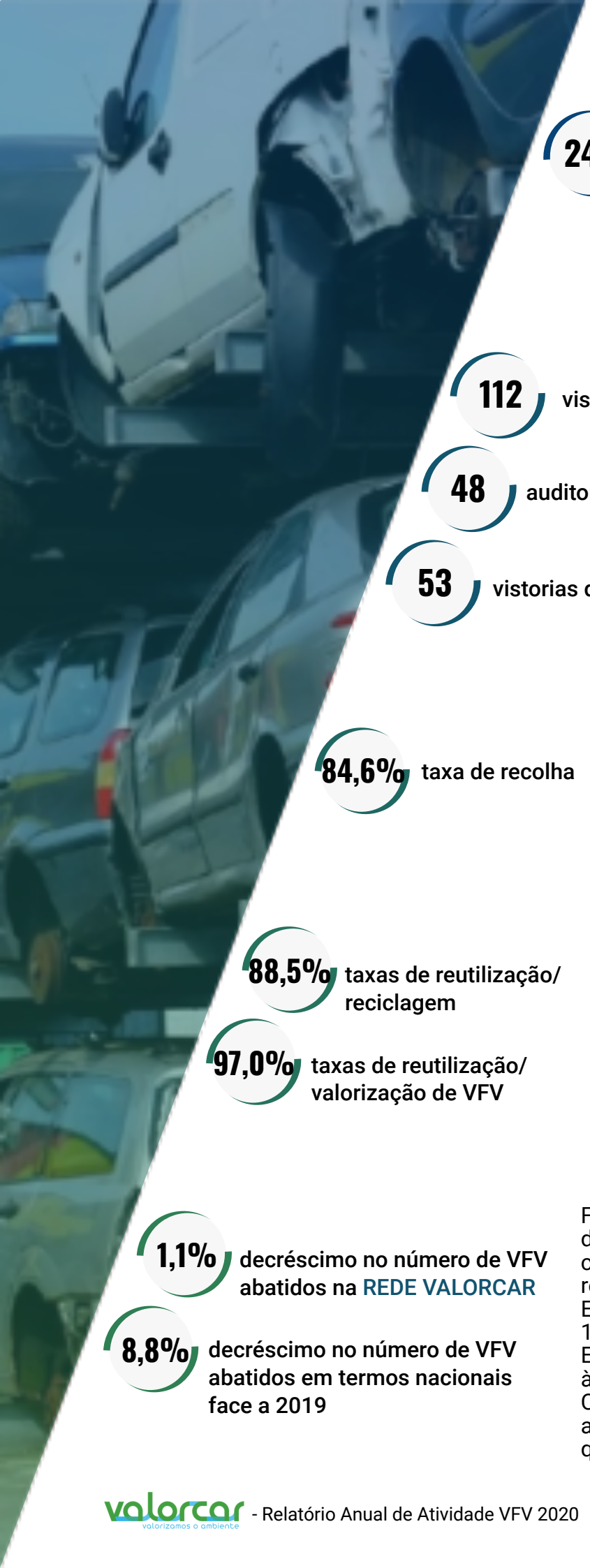

246 centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR

O número aumentou de 196 para 246;
Maior capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país;
Melhor cobertura geográfica.

112 visitas não anunciadas

48 auditorias

53 vistorias de integração

Foram mantidas as ações de acompanhamento e monitorização da REDE VALORCAR no terreno.

84,6% taxa de recolha

Foi alcançada a meta de 83% fixada na licença da VALORCAR para o ano de 2020.

88,5% taxas de reutilização/ reciclagem

97,0% taxas de reutilização/ valorização de VFV

Melhores resultados de sempre, que permitiram superar largamente os objetivos definidos na legislação nacional e comunitária (85,0% de reutilização/reciclagem e 95,0% de reutilização/valorização).

1,1% decréscimo no número de VFV abatidos na REDE VALORCAR

8,8% decréscimo no número de VFV abatidos em termos nacionais face a 2019

Foi registado um decréscimo no número de VFV abatidos na REDE VALORCAR, contrariando a tendência de aumento registada desde 2017.
Em termos nacionais, foram abatidos 101.378 VFV.
Este decréscimo deveu-se principalmente às restrições para prevenir a pandemia de COVID-19, que reduziram fortemente a atividade económica e, por conseguinte, a quantidade de VFV abatidos.

2 INDICADORES

INDICADORES	2018	2019	2020	2019/20
N.º de Produtores aderentes	49	73	92	+ 19
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado*	267.609	262.253	172.995	- 89.258
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)*	77.241	79.459	58.106	- 21.353
Idade média do parque automóvel ligeiros de passageiros em Portugal (anos)*	12,6	12,7	-	-
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	162	196	246	+ 50
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	143	97	112	+ 15
N.º de auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR	0	45	48	+3
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	38	23	22	- 1
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	77.565	86.739	85.816**	- 923
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	29.644	24.373	15.562**	- 8.811
N.º total de VFV recolhidos	107.209	111.112	101.378**	- 9.734
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	72,4	78,1	84,6	+ 6,5
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	31,1	32,5	43,9	+ 11,4
Idade média VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	21,8	22,1	22,7	+ 0,6
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	961	992	976	- 16
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	74.571	86.004	83.773	- 2.231
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	163	172	182	+ 10
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	87,0	88,0	88,5	+ 0,5
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	96,0	96,5	97,0	+ 0,5
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	344.292	358.747	243.076	-115.671
Resultado líquido (€)	-20 125	33.590	3.733	-29.857
N.º colaboradores	4	3	3	0

* Fonte: ACAP (valor da idade média do parque automóvel ligeiro de passageiros para 2020 ainda não disponível)
** Dados contabilizados em 02-02-2021

3 EMPRESA

Caracterização do modelo funcional de gestão

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a "Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem como o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações".

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente (AEPSA).

Licenças

Entidade Gestora dos VFV no território continental

licença: 02/07/2004 até 31/12/2021; licença atual: Despacho n.º 2178-A/2018 de 1 de março;

Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira

licença: 13/04/2009 até 31/12/2021; licença atual: Despacho Regional n.º 222/2018 de 26 de junho

Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores

licença: 01/01/2010 até 31/12/2021; licença atual: Despacho Regional n.º 836/2018 de 30 de maio

Entidade Gestora dos RBA no território continental

licença: 23/07/2009 até 31/12/2021; licença atual: Despacho n.º 11275-C/2017 de 22 de dezembro

Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma da Madeira

licença: 11/11/2009 até 31/12/2021; licença atual: Despacho Regional n.º 149/2018 de 24 de abril

Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma dos Açores

licença: 12/12/2009 até 31/12/2021; licença atual: Despacho Regional n.º 837/2018 de 30 de maio

Órgãos sociais da VALORCAR

ASSEMBLEIA-GERAL	GERÊNCIA	FISCALIZAÇÃO
Eng.º José Ramos *(Toyota Caetano Portugal, SA)* **Presidente, em representação da ACAP** **Dra. Isabel Maria Ferreira Batista** *(Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)* **Vice-Presidente, em representação da AEPSA** **Eng.º Armando Carneiro Gomes** *(General Motors Portugal, Lda)* **Secretário, em representação da ACAP**	**Eng.º Jorge Miguel Pereira Rodrigues Teixeira** *(Volkswagen Autoeuropa)* **Gerente, nomeado pela ACAP** **Dr. Helder Barata Pedro** *(ACAP)* **Gerente, nomeado pela ACAP** **Eng.º Pedro Miguel Vieira Prazeres** *(SIVA, SA)* **Gerente, nomeado pela ACAP** **Eng.º José Carlos O'Neill** *(BMW Portugal, Lda)* **Gerente, nomeado pela ACAP** **Dr. Nélson Ricardo Ferreira de Além** **(Ambigroup, SA)** **Gerente, nomeado pela AEPSA**	**Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo** *(Joaquim Camilo & Associado, SROC)* **Fiscal Único** **Dr. Geoffrey Michael Fletcher** *(Joaquim Camilo & Associado, SROC)* **Suplente**

Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2020 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA). Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.

EMAS
GESTÃO AMBIENTAL VERIFICADA
PT-000108

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 9001 SGS

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS ISO 14001 SGS

valorcar

MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência

Compromisso Pagamento Pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2020 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

COMPROMISSO PAGAMENTO PONTUAL

4 PRODUTORES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

Aderentes ao SIGVFV

No final de 2020 a VALORCAR possuía contrato com 92 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

Mercado de veículos ligeiros

Segundo dados da ACAP, em 2020 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas 172.995 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um decréscimo de 34,0% face ao verificado no ano anterior. Destes, 145.417 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 27.578 a veículos comerciais ligeiros (N1).

Gráfico n.º 1 - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)

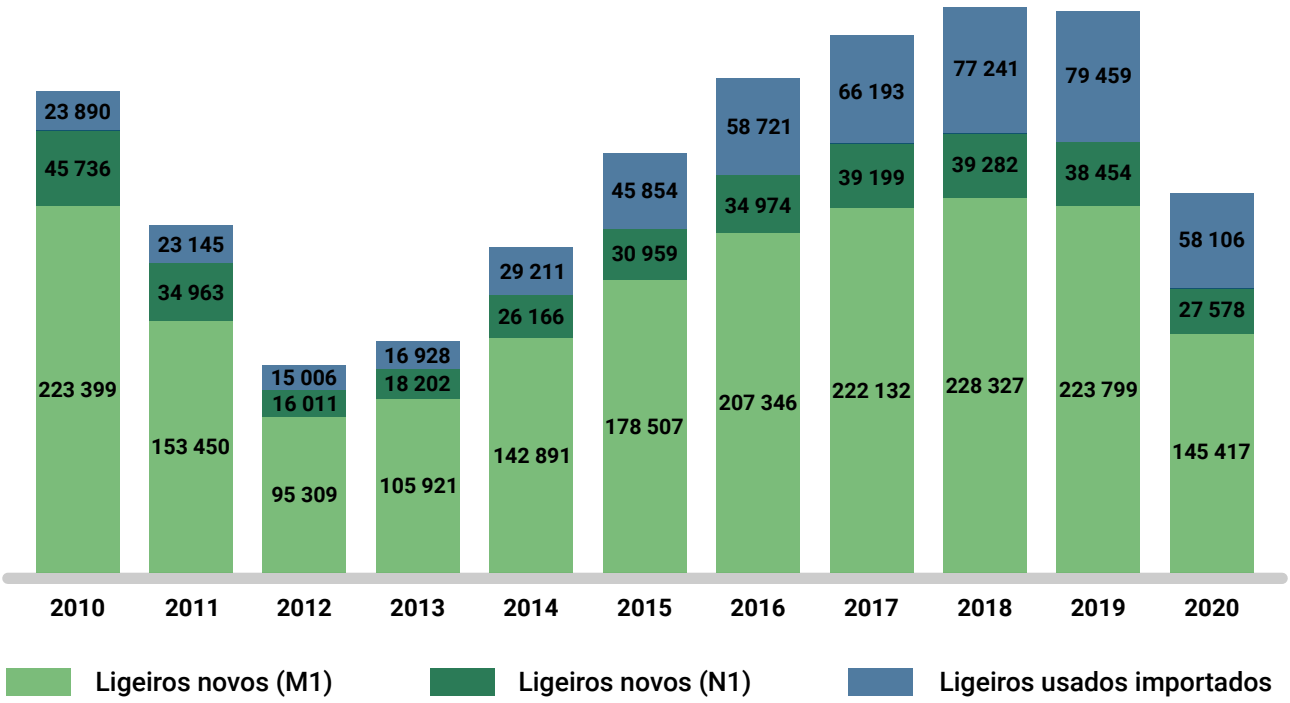

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 6,5 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo em 2019 sido de 12,7 anos.

Gráfico n.º 2 – Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)

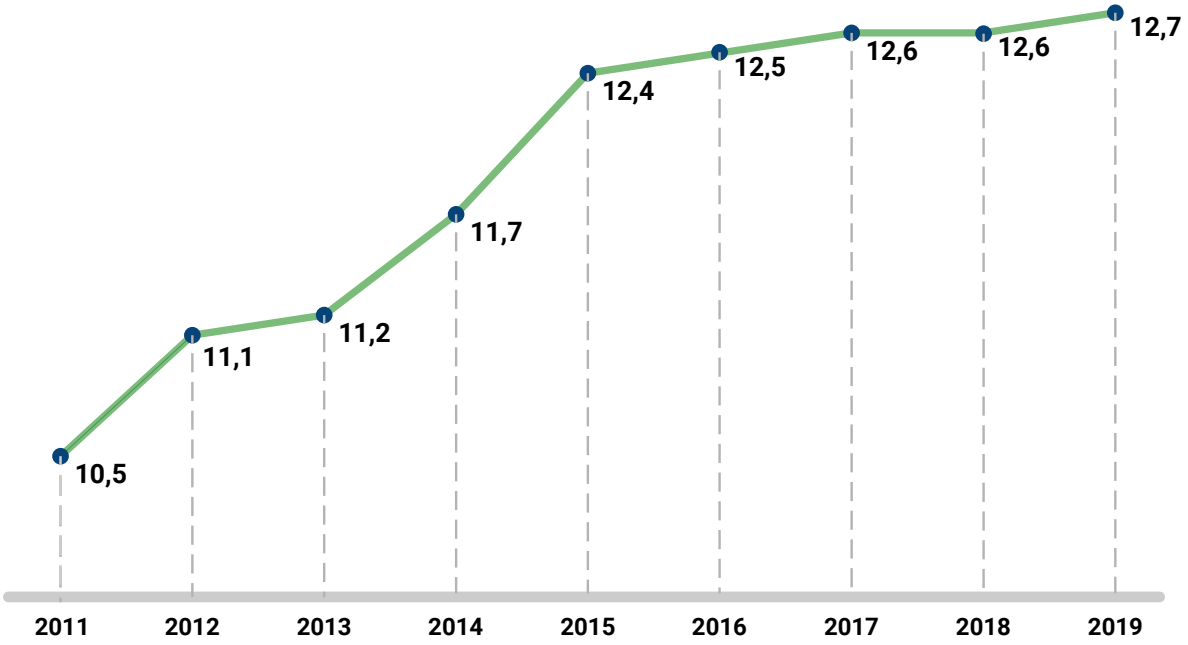

Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que uma parte significativa tenha contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da ACAP, no ano de 2020 foram importados 58.106 veículos ligeiros usados, valor mais baixo desde 2015, mas que, ainda assim, representa 33,6% do mercado de veículos ligeiros novos.
Não obstante, conforme atrás referido, o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 que revogou, entre outros, o Decreto-Lei n.º 196/2003, determinou o alargamento do âmbito contributivo do SIGVFV aos veículos importados usados a partir de 1 de janeiro de 2018.

Veículos declarados à VALORCAR

Relativamente ao ano de 2020, foram declarados à VALORCAR pelos importadores aderentes ao SIGVFV, um total de 130.097 veículos (dados que se encontravam válidos no SGDP no dia 30 de março de 2021), incluindo novos e usados.

Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados mais recentes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) referem que em 2019 foram canceladas 8.583 matrículas por exportação a pedido do interessado. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

Gráfico n.º 3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)

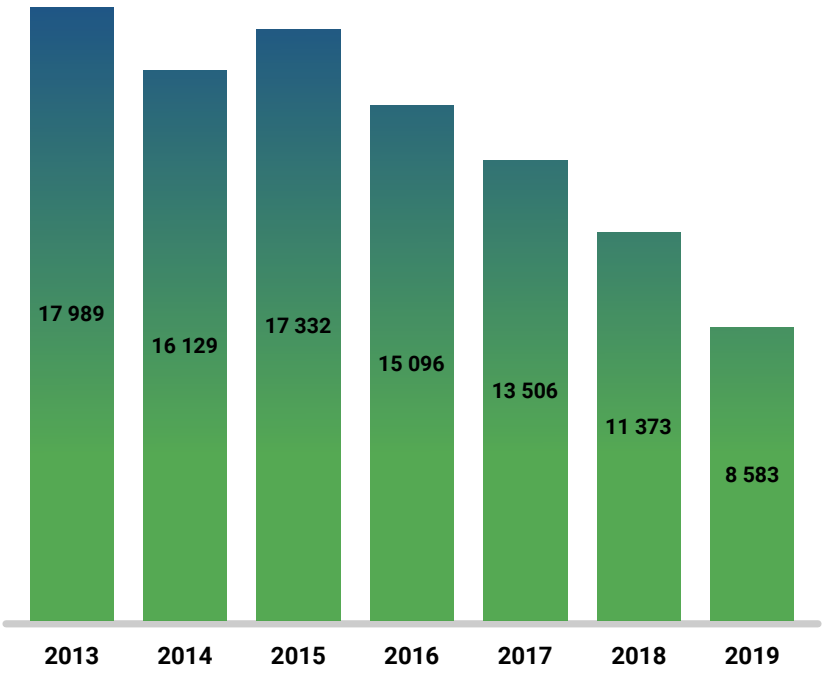

Quadro n.º 1 – Produtores/Importadores - Representantes Oficiais de Marca - de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2020

PRODUTOR/IMPORTADOR – REPRESENTANTE OFICIAL DE MARCA	DATA DE ADESÃO AO SIGVFV
AML SPORT, SA	02/01/2009
AUTOMÓVEIS CITROËN, SA	01/10/2004
BMW PORTUGAL, LDA	15/03/2005
CAMPILIDER – COMÉRCIO E ALUGUER DE CARAVANAS, LDA	01/01/2006
CAMPILUSA – ARTIGOS DE CAMPISMO E MÓVEIS DE JARDIM, LDA	01/01/2006
CHRY PORTUGAL, SA	01/10/2004
FBO MOTOR SPORTS, LDA	01/10/2004
FCA PORTUGAL, SA	01/10/2004
FORD LUSITANA, SA	01/10/2004
HYUNDAI PORTUGAL, S.A.	31/07/2018
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA	15/12/2005
IVECO PORTUGAL, S.A.	02/12/2004
J.C. PARRACHO RENT-A-CAR, LDA	24/11/2014
J. SOUSA MESQUITA – COMÉRCIO DE CARAVANAS E ARTIGOS DE DESPORTO, LDA	01/01/2006
JAGUAR AUTOMÓVEIS S.A.	01/01/2006
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA	01/10/2004
LUSILECTRA, SA	01/10/2004
MAN TRUCK & BUS (PORTUGAL), SOC. UNIP. LDA	01/04/2019
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA	01/10/2004
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
MCK MOTORS, LDA	01/10/2004
MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
NISSAN IBERIA, SA SUCURSAL EM PORTUGAL	27/03/2007
OPEL PORTUGAL, LDA	01/10/2004
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
PORSCHE IBÉRICA, SA	01/10/2004
RENAULT PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
SEAT PORTUGAL, LDA	01/10/2004
SIVA - SOC. DE IMPORT. DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
SÓZÓ PORTUGAL, SA	31/03/2017
SUZUKI MOTOR IBÉRICA SAL SUCURSAL EM PORTUGAL	31/07/2018
TÊDÊRENT ALUGUER DE AUTOCARAVANAS, LDA	04/04/2017
TESLA PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	18/07/2017
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	01/10/2004
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	25/01/2008

Quadro n.º 2 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2020

PRODUTOR/IMPORTADOR	DATA DE ADESÃO AO SIGVFV
A GIRÓMUNDO - VIAGENS E TURISMO, LDA	24/01/2020
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA	01/08/2018
ABELIX, LDA	13/07/2020
ABRANTES ALMEIDA & SIMÕES, LDA	18/03/2019
ANTÓNIO PINTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	07/05/2020
ARMÉNIO AMADO, LDA	01/08/2019
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, SA	02/01/2019
AUTOVÂNIA COM. AUTO UNIPESSOAL, LDA	23/04/2020
CAIMACAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIP, LDA	16/03/2020
CAMEIRINHA, BELCHIOR E MACHADO, LDA	11/02/2020
CAMPINGTORRES, LDA	07/02/2020
CARBUIBÉRIA- COMBUSTÍVEISE LUBRIFICANTES, LDA	06/11/2020
CARLOS MANUEL REIS DA SILVA UNIPESSOAL, LDA	06/08/2020
CARMULTI, COMÉRCIO E REPARAÇÃO, LDA	28/05/2020
CASSAUTO - MANUEL PATRÍCIO SAMPAIO DE CASTRO	01/08/2018
DUARTE & PEREIRA, LDA	25/01/2019
FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	01/02/2019
GIANTMÁKINA UNIPESSOAL, LDA	08/06/2020
GIRASUN, UNIPESSOAL, LDA	23/10/2020
GOCCIA EUROPE - MOBILITY INDUSTRIES, LDA	10/07/2020
HÉLDER CUNHA FERREIRA, UNIPESSOAL, LDA	01/08/2018
HELDER SAMPAIO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	01/08/2018
HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFICIES, LDA	08/05/2020
HUGO CUNHA - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA	01/11/2019
HYDRAPLAN MAN. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	09/08/2019
JN AUTOMÓVEIS, LDA	12/02/2020
JOÃO ANTÓNIO LOPES JUSTINO	20/04/2020
KALMAR PORTUGAL, S.A.	12/11/2020
LYRSA - RECICLAGENS INDUSTRIAIS, UNIPESSOAL, LDA	18/02/2020
MANUEL MELES, LDA	01/08/2018
MATRIZAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2019
MCOUTINHO USADOS - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, LDA	30/04/2020
MOISÉS & JORGE, LDA	01/08/2018
NUNO JOSÉ FREIRE VIANA DE SOUSA	10/03/2020
ONESHOP - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÓVEL	09/08/2019

Quadro n.º 2 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2020 (cont.)

PRODUTOR/IMPORTADOR	DATA DE ADESÃO AO SIGVFV
PALCO DECIMAL, LDA	13/03/2020
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2018
PROPOSTA D'ARRASAR - UNIPESSOAL, LDA	01/11/2019
R A RAMOS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/04/2019
RECIAMA, LDA	31/03/2019
RECICLOPEÇAS AUTO-VFVMR, LDA	14/02/2020
RECIPARTS - AUTO E PEÇAS, LDA	01/08/2018
RODESAN - INVESTIMENTOS E TURISMO, LDA	15/09/2019
ROLAR VERDE UNIPESSOAL, LDA	17/03/2020
RUBEN & MARCO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	22/01/2014
RVS - UNIPESSOAL, LDA	01/08/2018
SERVILITORAL MOTORS, LDA	01/01/2019
SÍLVIA & ORLANDO, LDA	11/12/2020
SIMPLES & SÓLIDO, LDA.	01/05/2019
STATUS SCORPION - SUCATAS, LDA	02/07/2019
STATUSPENTAGON, LDA	25/11/2020
SUCATAS SENDIFEL, LDA	01/08/2018
TOTALGENERATION UNIPESSOAL, LDA	11/03/2020
TRACTORTECH, LDA	05/11/2020
UNIVECAR - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	01/08/2018
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDA	01/08/2018
VIMOTER - COM. DE VEÍCULOS DE TURISMO, LDA	27/03/2019

Auditorias a Produtores/Importadores

Em 2020 foram conhecidos os resultados das auditorias a 2 produtores de veículos, iniciadas em 2019 pela entidade externa JOAQUIM CAMILO SROC, relativas aos valores declarados para o ano de 2018. Permitiram identificar e corrigir os procedimentos menos adequados seguidos por alguns dos produtores para apurar as quantidades declaradas à VALORCAR. Foram também adjudicadas (e iniciadas) a uma entidade externa, a NEYOND, auditorias a 2 produtores de veículos relativas aos valores declarados para o ano de 2019, cujos resultados só deverão ser conhecidos em 2021.

Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores

Podem ser identificados dois tipos de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores: não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado e não pagamento à VALORCAR da Prestação Financeira Anual – PFA (ecovalor) correspondente ao nº de veículos ligeiros declarado à VALORCAR. Em 2020, foram rescindidos 6 contratos por incumprimento contratual.

Quadro n.º 3 – Contratos rescindidos por incumprimento

NOME	NIF	DATA DA RESCISÃO	TIPO DE INCUMPRIMENTO
DAF -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÓNICA, LDA	502104724	24/09/2020	Dívida
JOSÉ ARTUR DA SILVA CUNHA	163256721	06/05/2020	Declaração em falta
MERIDIAN OCCASION, LDA	514484071	18/09/2020	Declaração em falta
SUPERMOTO - COM. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, SA	502941979	09/11/2020	Dívida
TRANSPORTES RCL, LDA	509348386	15/03/2020	Dívida
ZEEV, LDA	510785905	18/09/2020	Declaração em falta

Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores

Neste âmbito, durante o ano de 2020 foram desenvolvidos, junto dos Produtores/Importadores aderentes ao SIGVFV, diversos contactos (via telefone, email e presencial) para esclarecimento das obrigações contratuais e legais (p. ex. registo no SILIAMB, discriminação do ecovalor na fatura). Por outro lado, foi mantida a obrigação declarativa de apenas uma declaração anual (mais simples do que a praticada no passado que previa o envio adicional de 4 declarações trimestrais).

Ações desenvolvidas para a identificação de empresas de Produtores/Importadores

Em 2020 foram desenvolvidos diversos contactos (via telefone e email) junto de importadores de veículos usados no sentido de celebrarem contrato com a VALORCAR. Estes contactos permitiram um aumento do nº total de produtores aderentes em 19, face a 2019.

Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais

A indústria automóvel tem, de forma continuada, desenvolvido medidas para reduzir o impacte ambiental dos veículos por si produzidos. Para além do enfoque nas fases de produção (p. ex. pela redução do consumo de matérias primas e da produção de resíduos) e de utilização (p. ex. através da redução das emissões associadas aos veículos com motor de combustão e ao desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos) são também de destacar as medidas direcionadas à diminuição do impacte na fase de fim de vida. Estas incluem, entre outras, a marcação do tipo de material, a elaboração de manuais de desmantelamento, a utilização de componentes mais fáceis de remover e/ou separar e a incorporação de materiais reciclados. Relativamente a esta última destaca-se a incorporação de resíduos de plástico nos componentes de novos veículos ou em mobiliário urbano usado em edifícios. Ainda a este respeito destacamos também uma iniciativa da VALORCAR, desenvolvida em 2018 e mantida em 2020, de elaboração das placas de identificação dos centros em plástico reciclado proveniente (em parte) de VFV.

5 REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na licença - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).
A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR faz-se através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Apenas se excetuam deste concurso as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na REDE VALORCAR e as instalações localizadas nas regiões autónomas.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de março. Os fatores que determinam a abertura dos concursos são a necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e taxa de recolha de VFV.
Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a admissão e a exclusão de candidatos. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas), sendo igualmente divulgada publicamente.

REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR integrava no início de 2020 um total de 196 centros de abate (5 centros de receção, 185 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação).
Tendo em consideração o incumprimento da taxa de recolha mínima de VFV, bem como atendendo ao facto de que existe no país um número significativo de operadores de gestão de VFV/RBA ainda não integrados na REDE VALORCAR foi novamente decidido lançar em junho de 2020 um concurso que não contemplasse quaisquer restrições de ordem geográfica ou de número de vagas. No âmbito deste concurso foram recebidas 55 candidaturas e integrados 51 novos centros em 2020. Por outro lado, durante este ano foi rescindido contrato com um centro.
Deste modo no final de 2020 a REDE VALORCAR integrava um total de 246 centros de abate de VFV (5 centros de receção, 235 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (231) e nas regiões autónomas dos Açores (11) e da Madeira (4). Deste modo a VALORCAR manteve o cumprimento do critério de distribuição dos centros fixado na sua licença.

Relativamente à atividade de reciclagem, durante o ano de 2020, a VALORCAR visitou um reciclador de plástico automóvel que foi destinatário de expedições deste material com origem na REDE VALORCAR, prevendo-se a realização de mais visitas em 2021. Nestas visitas são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade (de natureza administrativa, relativos às instalações e aos procedimentos operacionais) por forma a confirmar a realização da operação de reciclagem, sendo o relatório da visita sujeito a validação por entidade externa. Pretende-se também uma maior formalização do acompanhamento da atividade dos recicladores por via da celebração dum contrato. Neste âmbito foi celebrado um contrato de reciclador com uma unidade de reciclagem de plástico.

Gráfico n.º 4 - Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR

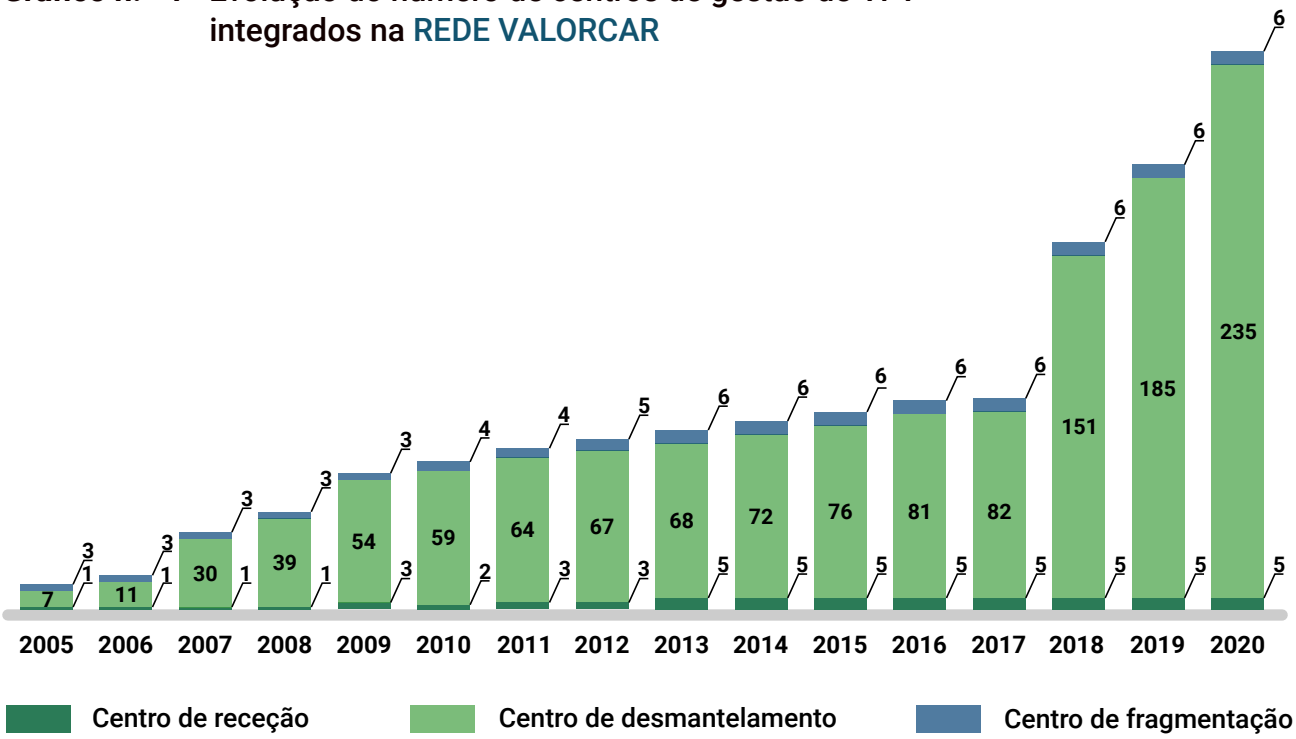

Quadro n.º 4 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença

DISTRITOS	N.º MÍNIMO CENTROS FIXADO NA LICENÇA (ATÉ 31.12.2021)	N.º CENTROS REDE VALORCAR (31.12.2020)	SALDO
Porto	6	46	+ 40
Lisboa	6	21	+ 15
Braga	4	27	+ 23
Aveiro	4	21	+ 17
Leiria	4	19	+ 15
Coimbra	4	13	+ 9
Faro	4	12	+ 8

Quadro n.º 4 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença (cont.)

DISTRITOS	N.º MÍNIMO CENTROS FIXADO NA LICENÇA (ATÉ 31.12.2021)	N.º CENTROS REDE VALORCAR (31.12.2020)	SALDO
Setúbal	4	12	+ 8
Viseu	4	11	+ 7
Santarém	4	9	+5
Açores	2	11	+ 9
Vila Real	2	10	+ 8
Bragança	2	6	+ 4
C. Branco	2	6	+ 4
V. Castelo	2	5	+ 3
Évora	2	4	+ 2
Beja	2	3	+ 1
Guarda	2	3	+1
Portalegre	2	3	+ 1
Madeira	1	4	+ 3
TOTAL	63	246	+ 182

Registo e rastreabilidade dos resíduos de VFV exportados para fora da UE

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à VALORCAR, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente, a VALORCAR solicita aos centros cópia da licença de todos os destinatários dos resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2020, foi renovada a atribuição aos operadores de fragmentação de VFV da REDE VALORCAR dum incentivo ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação (RF). Neste ano foram encaminhadas para valorização, maioritariamente em cimenteiras, 6.270 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 73 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Empresas certificadas

No final de 2020, existiam na REDE VALORCAR 30 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 5 – Centros certificados na área da gestão de VFV

CENTROS	CERTIFICAÇÕES			
	ISO14001	ISO9001	OHSAS/ ISO45001	EMAS
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	x	x	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Albergaria-a-Velha)	x	x	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Mitrena)	x	x	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Pontinha)	x	x	x	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)	x	x	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)	x	x	-	-
BGR, Lda	x	x	x	-
BRAGUINOX, Lda	x	x	-	-
COMBUSTOIL, Lda	-	x	-	-
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Águeda)	x	x	-	-
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	x	x	-	-
CORREIA E CORREIA, Lda (Guilhabreu)	x	x	-	-
ECOMAIS, SA	x	x	-	-
LUMIRESIDUOS, Lda	x	x	-	-
LYRSA, Lda	x	x	-	-
MANUEL FREXES (Fundão)	x	x	-	-
METAIS JAIME DIAS, Lda	x	x	-	-
NORSIDER, Lda	-	x	-	-
OLSILVA, Lda (Pedroso)	-	x	-	-
PALMIRESIDUOS, Lda	x	x	-	-
PROTAMB, Lda	x	x	x	-
RCR, Lda	x	x	-	-
REBOQUES SOUSA I, Lda	-	x	-	-
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	x	x	x	-
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)	x	x	x	-
RESICORREIA, Lda	x	x	-	-
REVALOR, Lda	x	x	-	-
RSA, SA	x	x	-	-
SUCATAS DE RAMIL, SA	-	x	-	-
SUCATAS PINTO, SA	x	x	-	-
TOTAL	25	30	5	0

6 MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).
No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.
A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o "método do teor metálico fixo", definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

	2018	2019	2020
Taxa de Recolha mínima	80%	81%	83%
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	95%	95%	95%

Resultados Operacionais VFV

Durante o ano de 2020 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 85.816 VFV, valor que corresponde a um decréscimo de 1,1% face ao ano anterior (-923 VFV) mas que, ainda assim, permitiu registar o segundo valor mais elevado desde 2008. Cerca de 84,6% dos VFV abatidos a nível nacional eram da categoria M1 e 15,4% da categoria N1.

VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR

85 816

VFV abatidos a nivel nacional

84,6% — M1

15,4% — N1

Gráfico n.º 5 - Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR

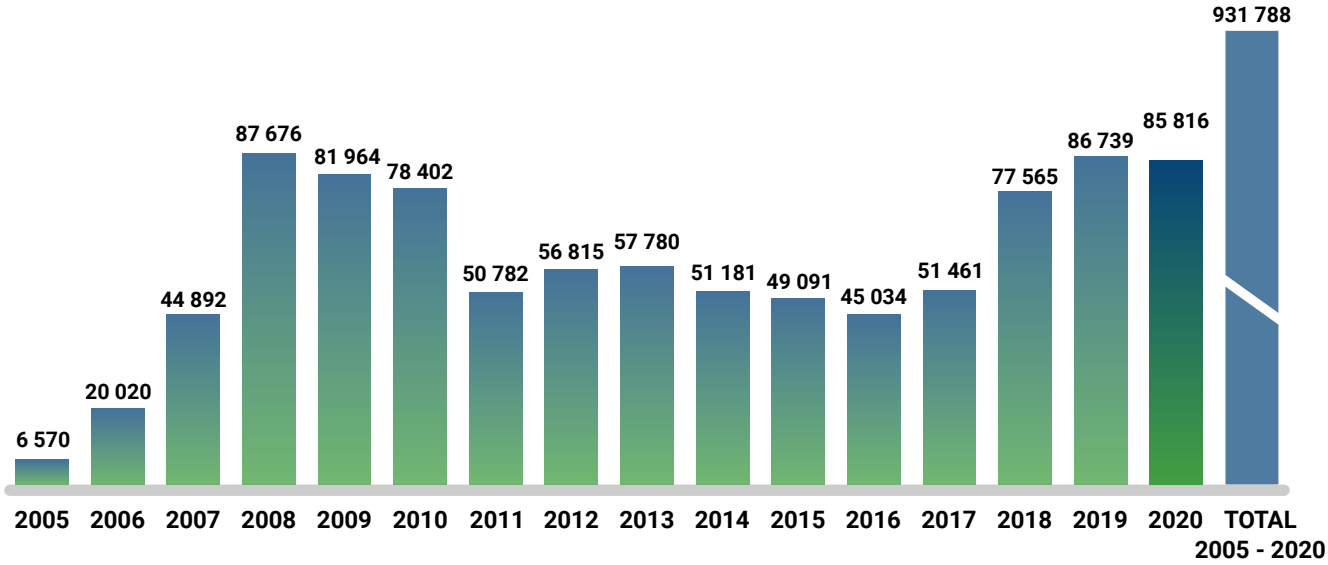

Consequentemente, também se registou um ligeiro decréscimo do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 7.151 e 341, respetivamente.

Gráfico n.º 6 - Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR

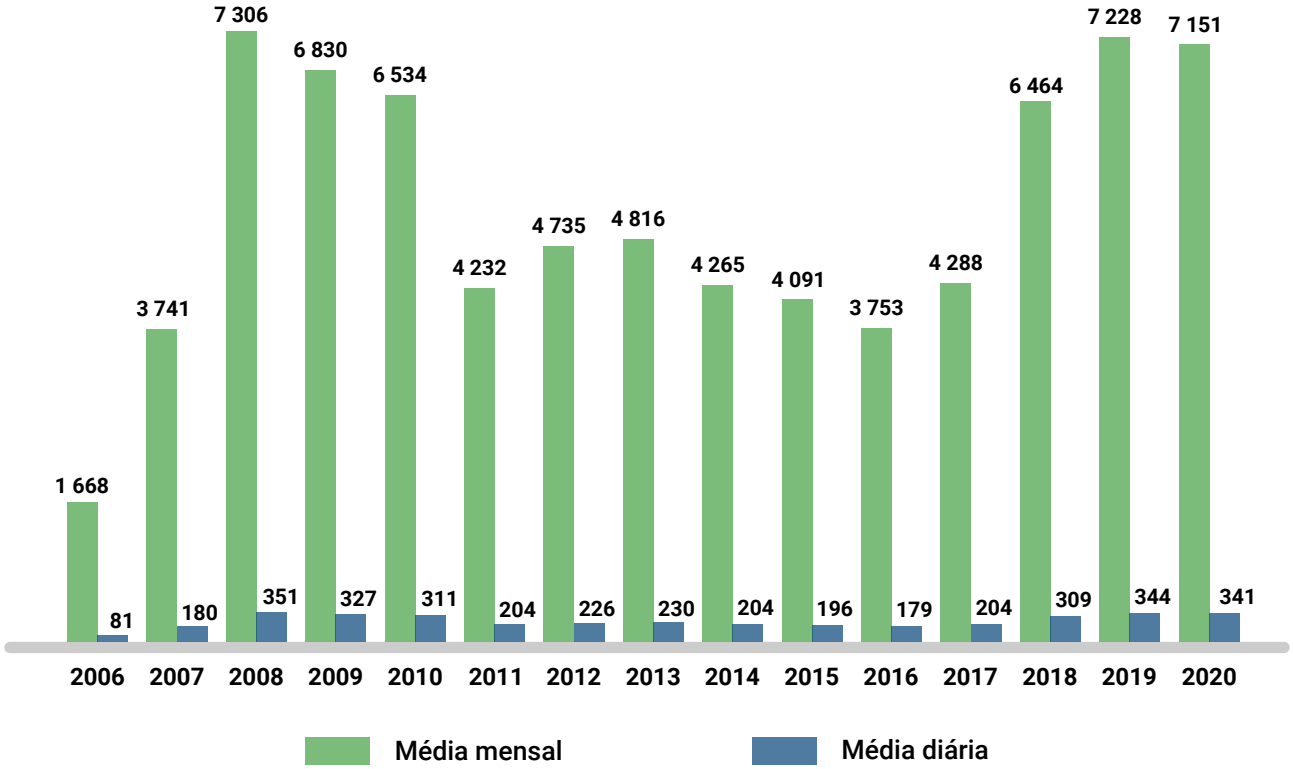

Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença de 60 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 22,7 anos em 2020. De acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo em 2019 sido de 12,7 anos (veículos ligeiros de passageiros).

Gráfico n.º 7 - Distribuição etária dos VFV abatidos em 2020

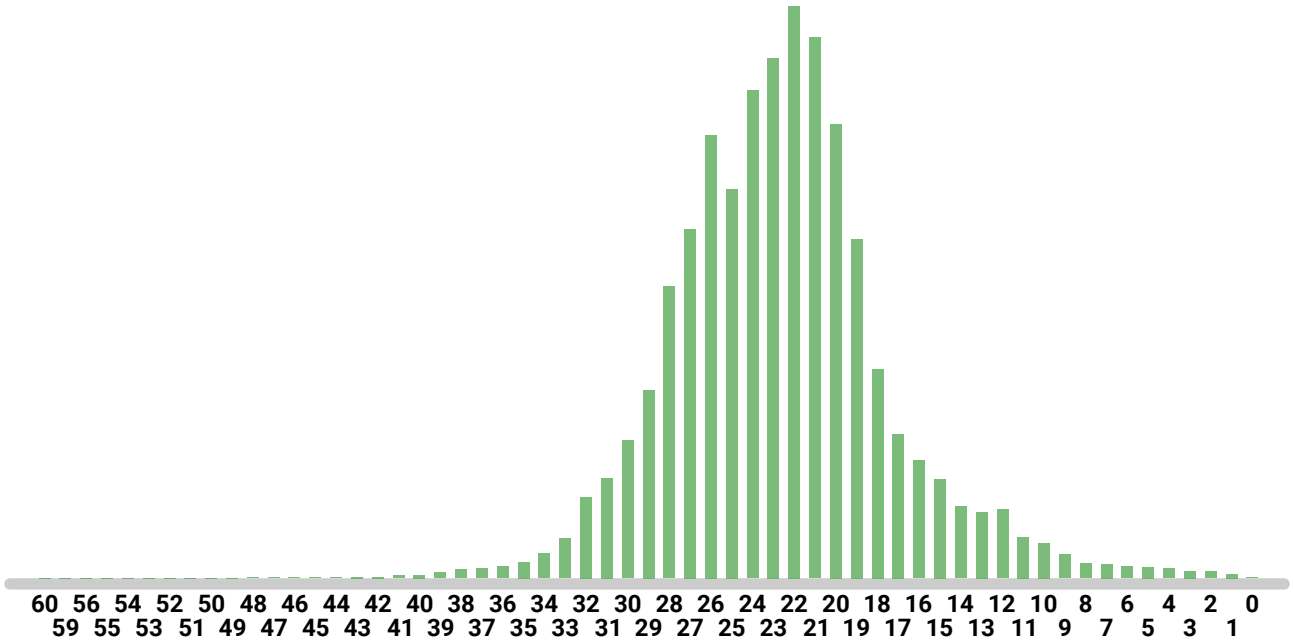

Gráfico n.º 8 – Evolução da idade média dos VFV entregues na REDE VALORCAR

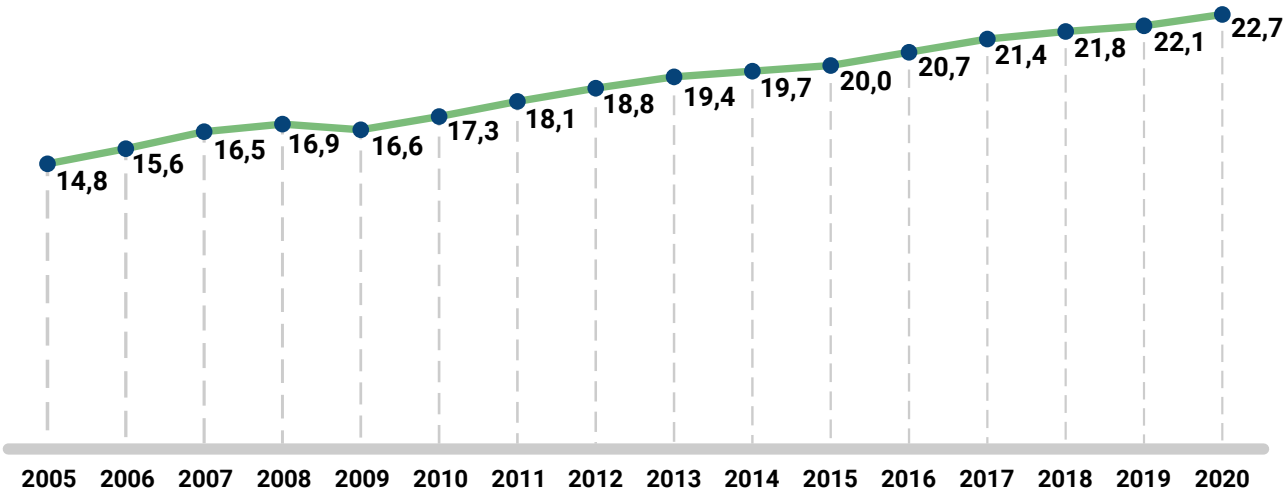

Durante 2020 foram abatidos em Portugal VFV de 128 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TALBOT, a EBRO ou a PORTARO (os designados VFV órfãos).

A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2019, com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

Gráfico n.º 9 - Distribuição por marca dos VFV abatidos em 2020

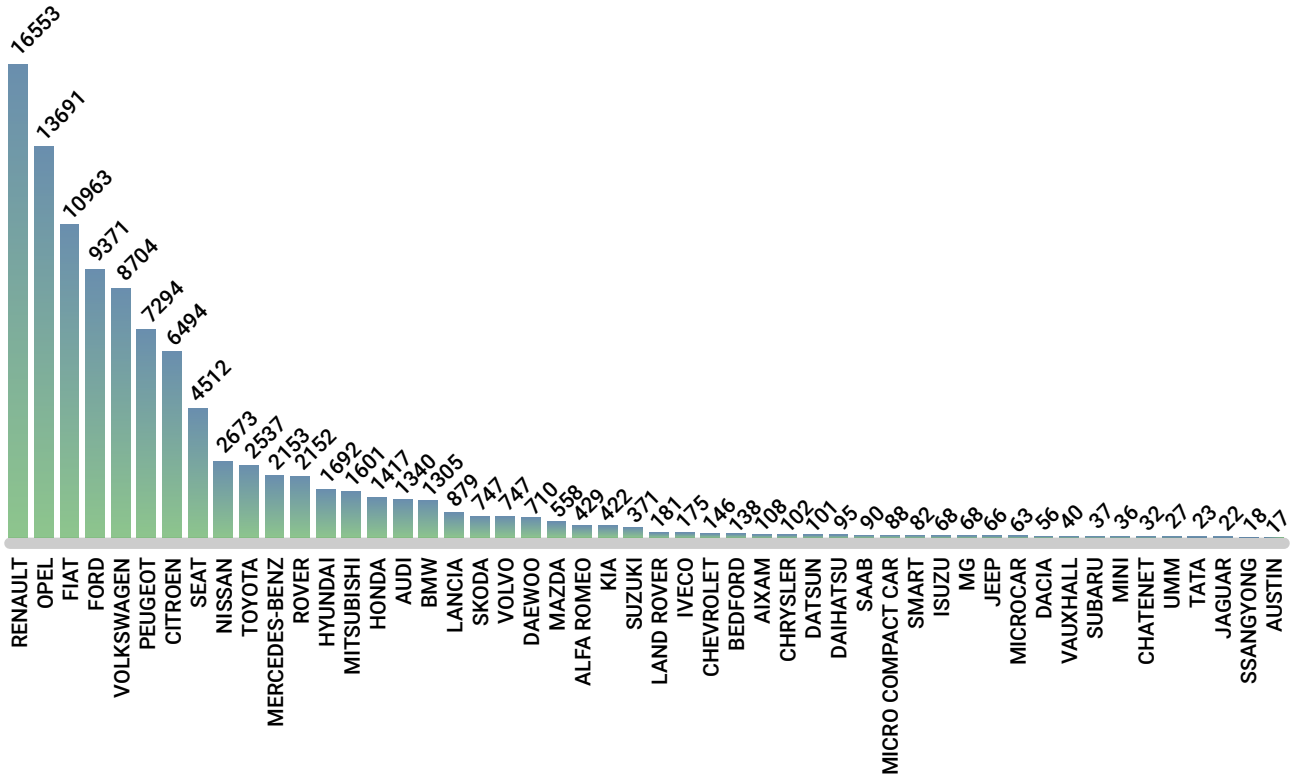

À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate a nível nacional, atingindo cerca de 8,2% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos.

Gráfico n.º 10 - Distribuição por modelo dos VFV entregues para abate em 2020 (TOP20)

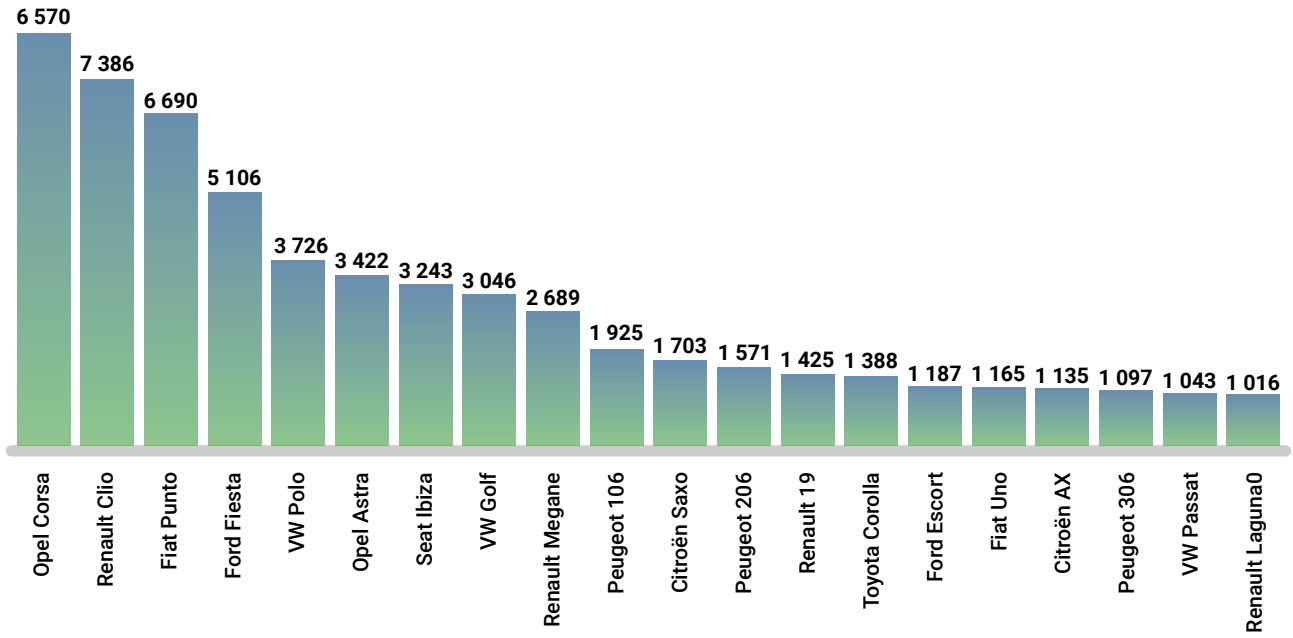

No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam cerca de 43% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

Gráfico n.º 11 - Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2020

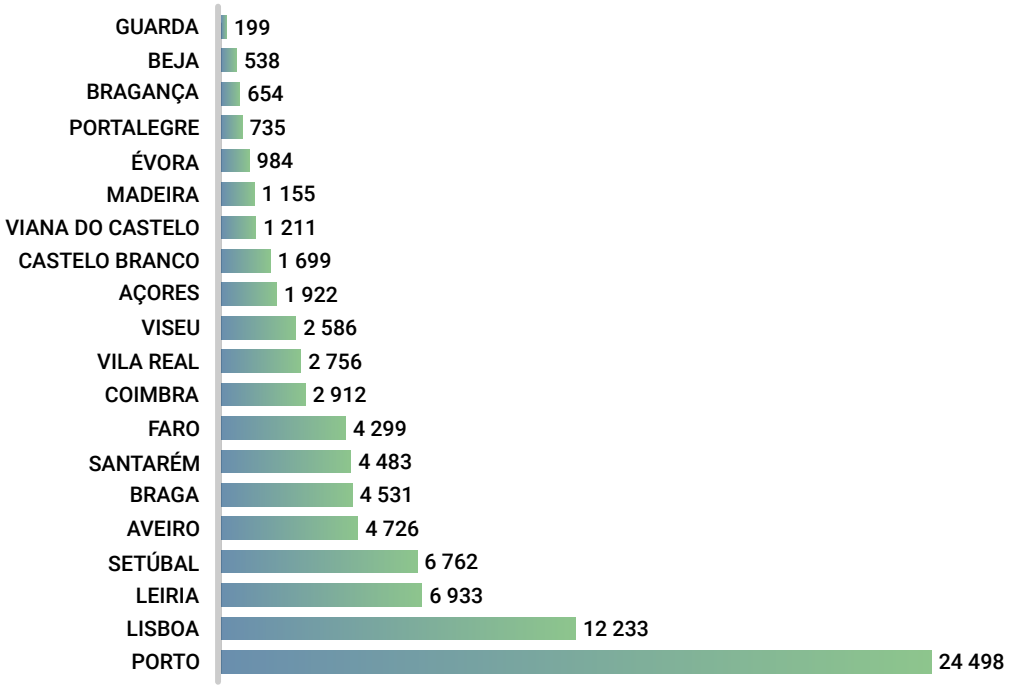

Ainda a nível regional, é de salientar a existência de 7 distritos onde se registou um aumento do número de VFV abatidos, destacando-se a este respeito as regiões de Viseu, Açores e Santarém. Em contraponto, Guarda, Beja e Faro foram os distritos onde se registaram as maiores quebras.

Gráfico n.º 12 - Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2020/2019

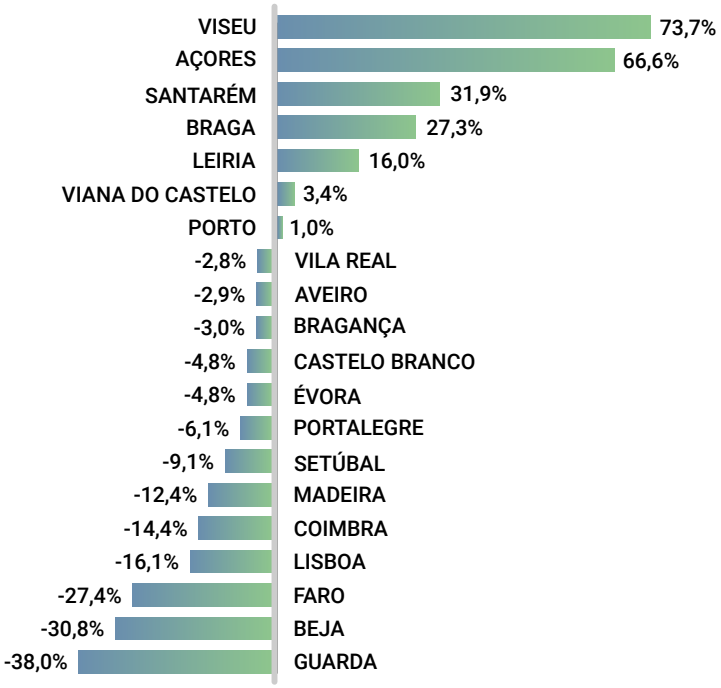

Salienta-se a existência de 50 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 61 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2020, destacando-se nas três primeiras posições a Metais Jaime Dias, a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros) e o Centro de Reciclagem de Palmela.

Gráfico n.º 13 - N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2020 (>500 VFV)

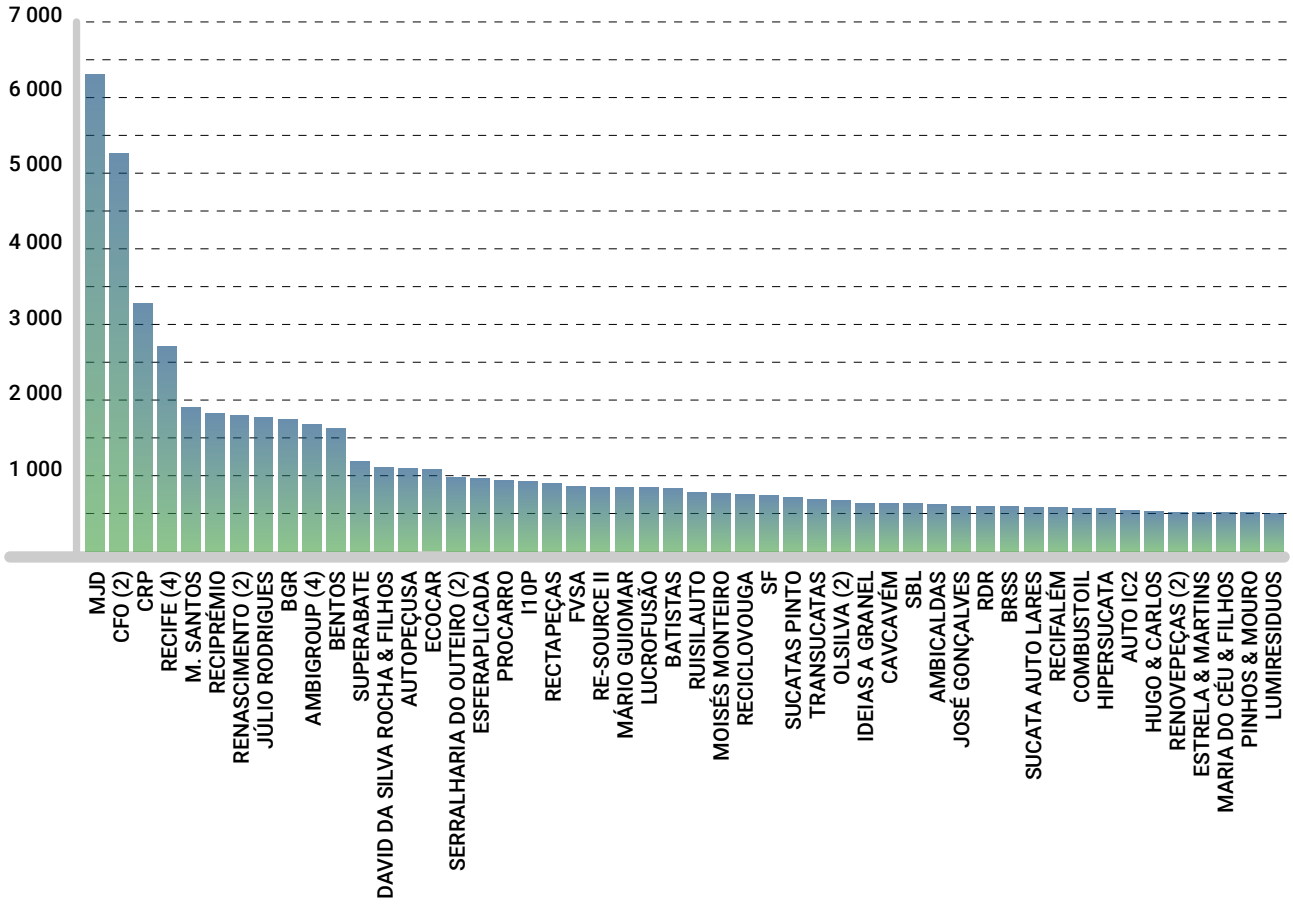

Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira na REDE VALORCAR (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2020 correspondeu a 3,4% do número total (2.893 VFV).

Gráfico n.º 14 - Nacionalidade dos VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2020 (nacionais vs estrangeiros)

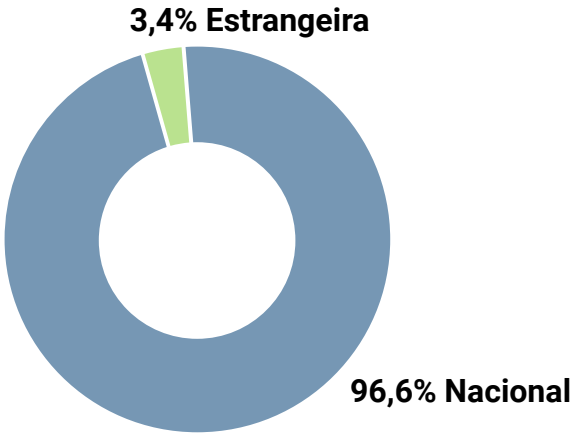

Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

O peso médio dos VFV recebidos foi de 976 kg por veículo. Este valor diminuiu em cerca de 16 kg, face a 2019, contrariando a tendência de aumento verificada nos últimos anos. Deste modo, aos 85.816 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2020 corresponderam mais de 83 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um decréscimo de 2,6% face a 2019.

Gráfico n.º 15 - Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

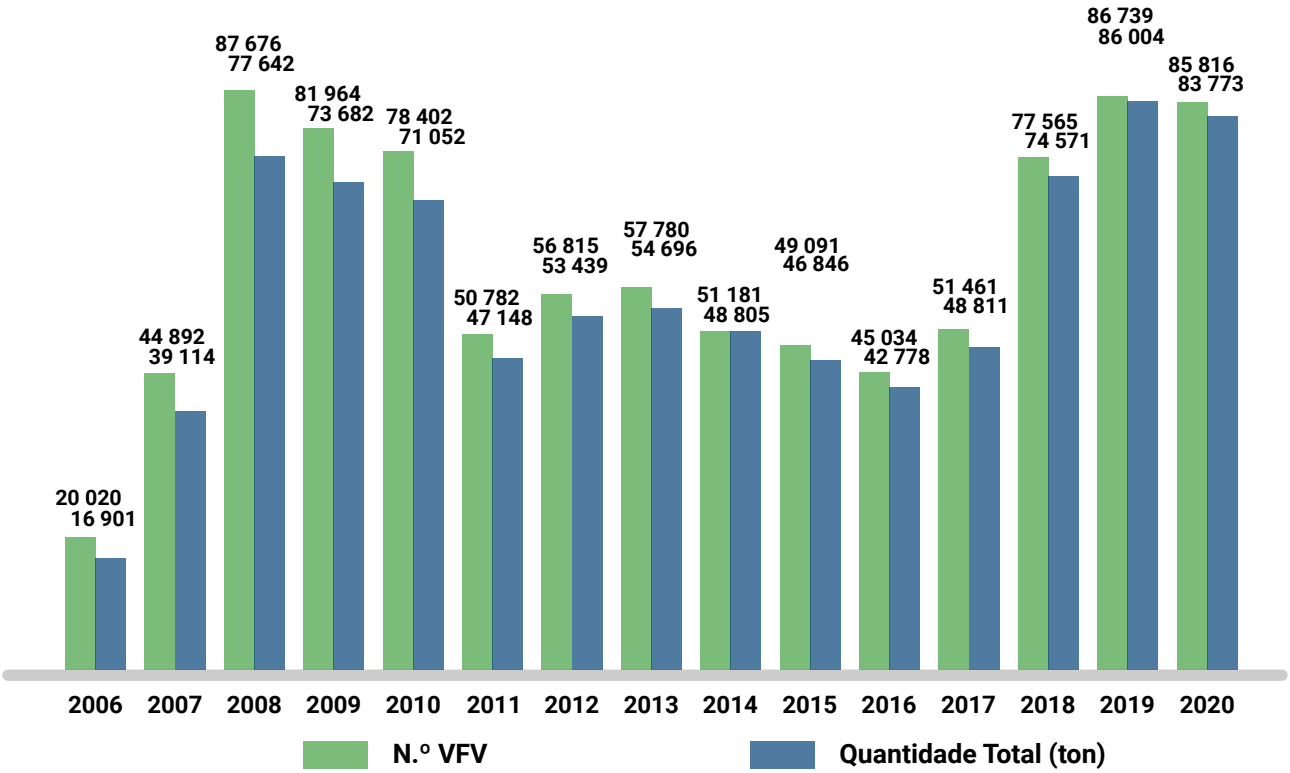

Gráfico n.º 16 – Evolução do peso médio, em kg, dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

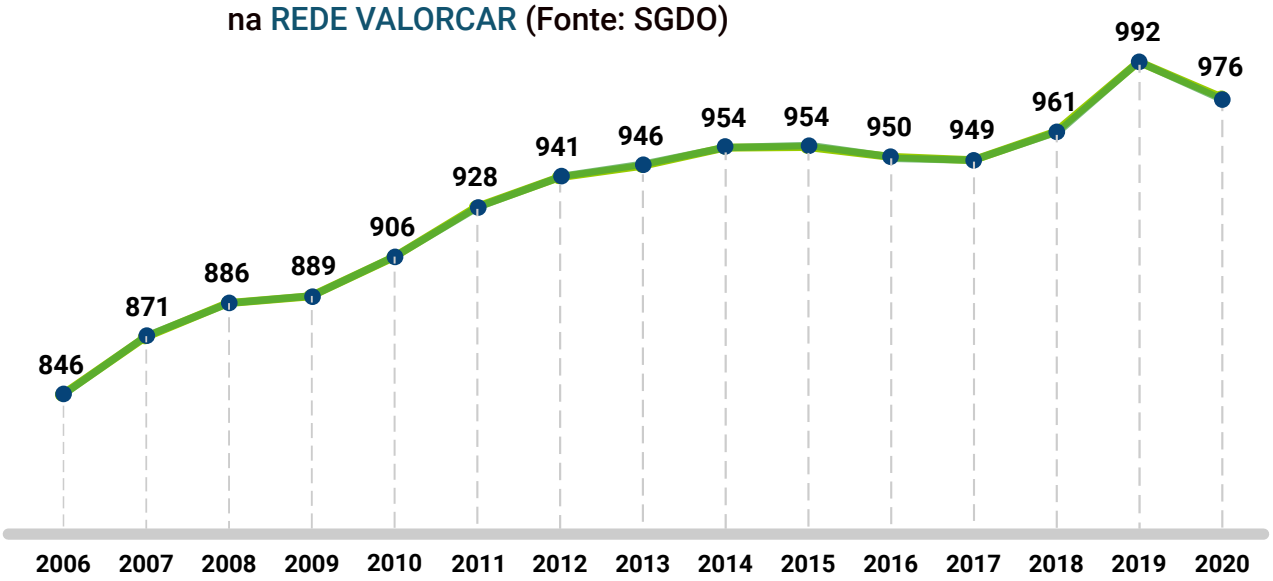

Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 246 centros de abate, 219 transportadores e 182 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

Gráfico n.º 17 - Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)

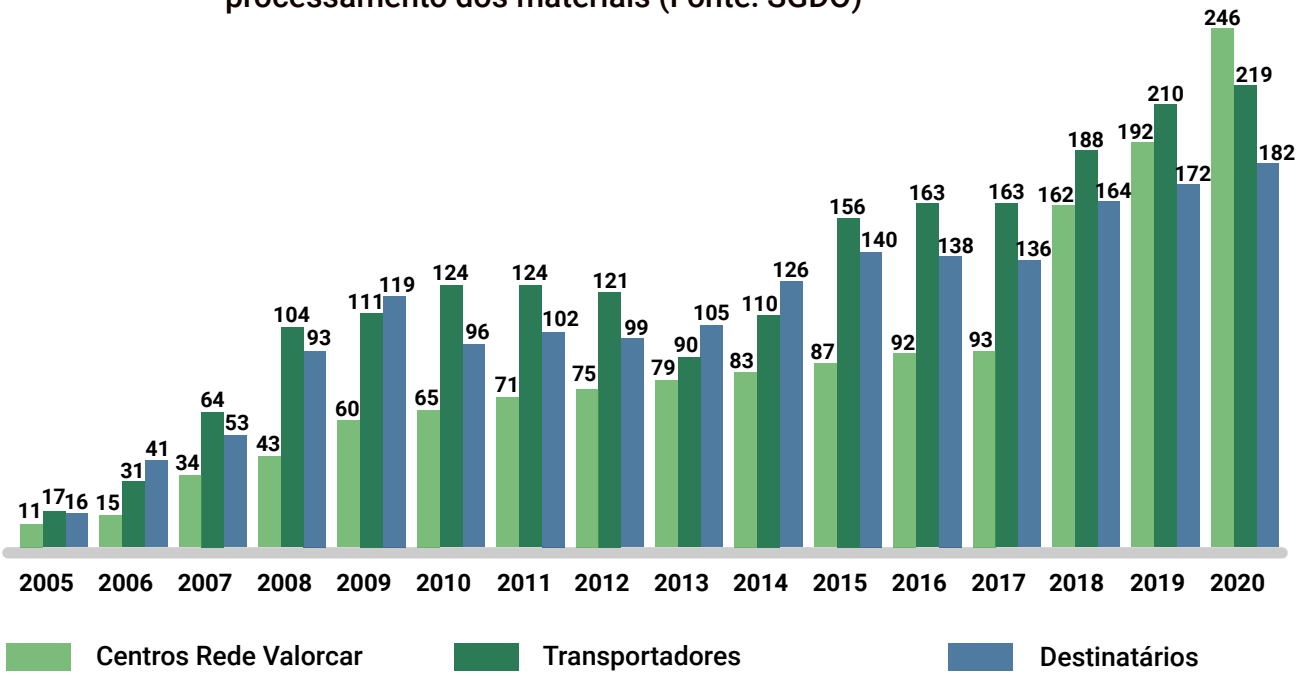

No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 31 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 7 materiais: plásticos; catalisadores; carcaças; baterias; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação. Todos os destinatários estrangeiros pertencem a países membros da União Europeia;

- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 95, seguidos das baterias, com 80, e das carcaças, com 79;

- Houve 7 materiais com gestão exclusivamente nacional: pneus; vidros; filtros; fluído de travões; líquido de refrigeração; óleos; e fluido do ar condicionado;

- Em termos de quantidades, todos os materiais foram maioritariamente encaminhados para destinatários nacionais.

Gráfico n.º 18 - Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2020 (Fonte: SGDO)

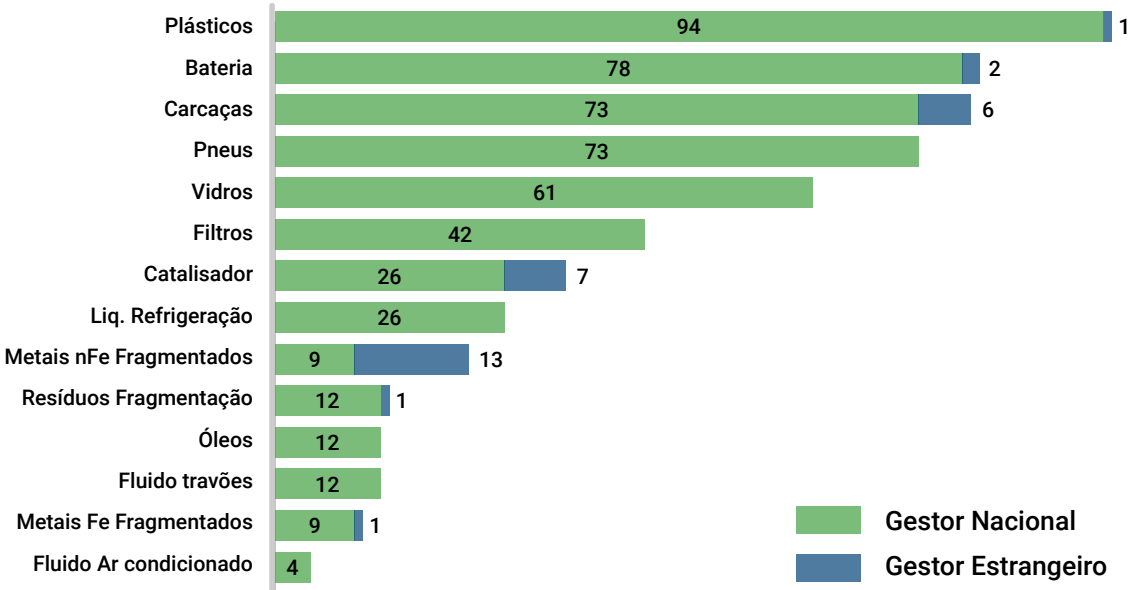

Durante o ano de 2020 foram vendidos mais de 244 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de cerca de 1.307 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes mais vendidos foram os pneus, faróis, portas, vidros, para-choques, motores e retrovisores. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

Gráfico n.º 19 - Componentes reutilizados em 2020 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

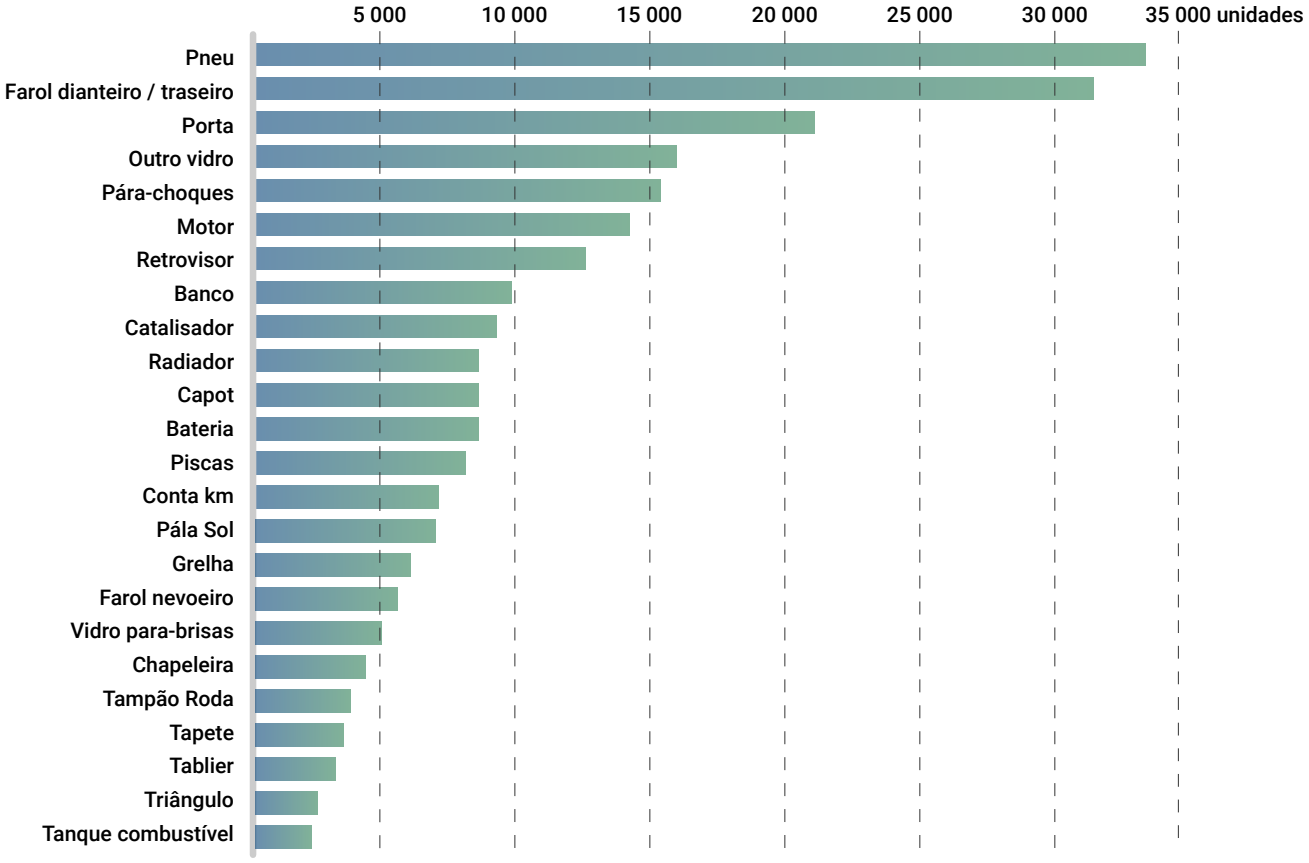

No ano de 2020, a quantidade total de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi inferior à registada em 2019, tendo sido recuperados 946,9 kg, em média, de cada VFV recebido.

Quadro n.º 6 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/ reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

MATERIAIS/COMPONENTES	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Baterias	13,2	13,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Catalisadores	1,0	0,7	1,0	1,2	1,4	1,4	1,7	2,7	2,6
Filtros	0,3	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Líquido refrigeração	0,6	0,5	0,3	0,3	0,3	0,1	0,0	0,1	0,0
Metais	696,4	700,7	706,0	706,5	703,3	702,3	711,8	743,3	731,9
Óleos lubrificantes	4,1	4,0	4,9	4,8	4,7	5,0	5,0	5,0	4,9
Plásticos	5,6	5,5	6,5	6,9	7,3	7,7	7,2	7,5	7,2
Pneus	34,0	33,7	35,4	35,4	35,4	35,4	40,7	40,6	40,7
Resíduos fragmentação	37,3	62,6	76,1	75,6	74,1	74,5	76,7	70,1	73,1
Vidro	16,5	17,3	21,5	22,5	22,3	21,2	17,5	22,3	22,4
Outros componentes não metálicos	38,2	38,3	46,3	45,7	46,6	46,7	46,7	49,2	48,4
TOTAL	847,2	877,2	913,8	914,6	911,1	910,0	922,6	956,5	946,9

Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

Este ano ficou marcado pelo melhor resultado de sempre ao nível do reaproveitamento dos materiais dos VFV, tendo a REDE VALORCAR atingido uma taxa de reutilização/reciclagem de 88,5% e de reutilização/valorização de 97,0%, face ao peso médio de cada VFV recebido na REDE VALORCAR. Desta forma, à imagem do ocorrido em anos anteriores, ultrapassaram-se os objetivos de reutilização/reciclagem (85%) e de reutilização/ valorização (95%) previstos na legislação europeia.

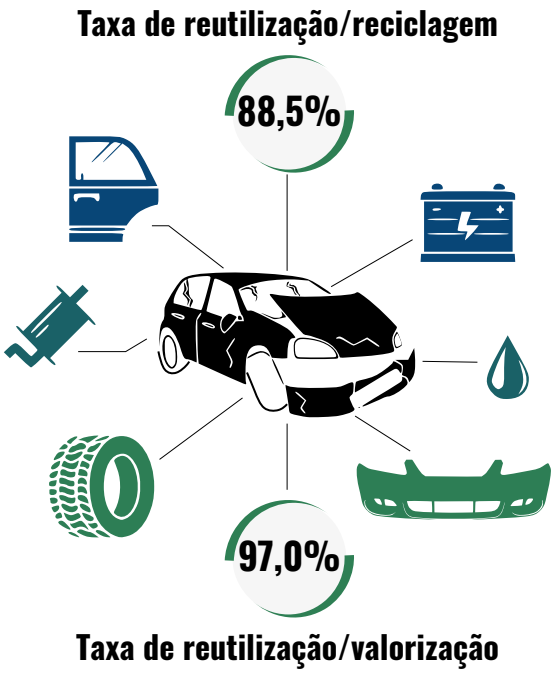

Quadro n.º 7 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2020 pela REDE VALORCAR

VFV PROCESSADOS	
N.º Total VFV	85 816
Massa Média (kg/VFV)	976
Massa total (kg)	83 773 012

MATERIAIS DESMANTELADOS	REUTILIZAÇÃO (kg)	RECICLAGEM (kg)	VAL. ENERGÉTICA (kg)
Bateria	126 300	1 160 940	-
Catalisadores	31 892	188 186	-
Filtros	-	42 908	-
Fluido travões	-	24 130	-
Fluido AC	85	-	-
Líquido de refrigeração	1 490	-	-
Óleos	-	420 497	-
Plásticos	79 305	538 693	-
Pneus	424 207	2 229 260	834 953
Vidros	160 468	1 765 953	-
Componentes não metálicos	4 153 684	-	-
MATERIAIS FRAGMENTADOS	**REUTILIZAÇÃO (kg)**	**RECICLAGEM (kg)**	**RECICLAGEM (kg)**
Metais Fe e nFe fragmentados	-	62 804 627	-
Resíduos de fragmentação	-	-	6 270 090
MATERIAIS TOTAIS	4 977 431	69 175 194	7 105 043
Reutilização/Reciclagem	88,5%		
Reutilização/Valorização	97,0%		

Gráfico n.º 20 - Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutlização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR

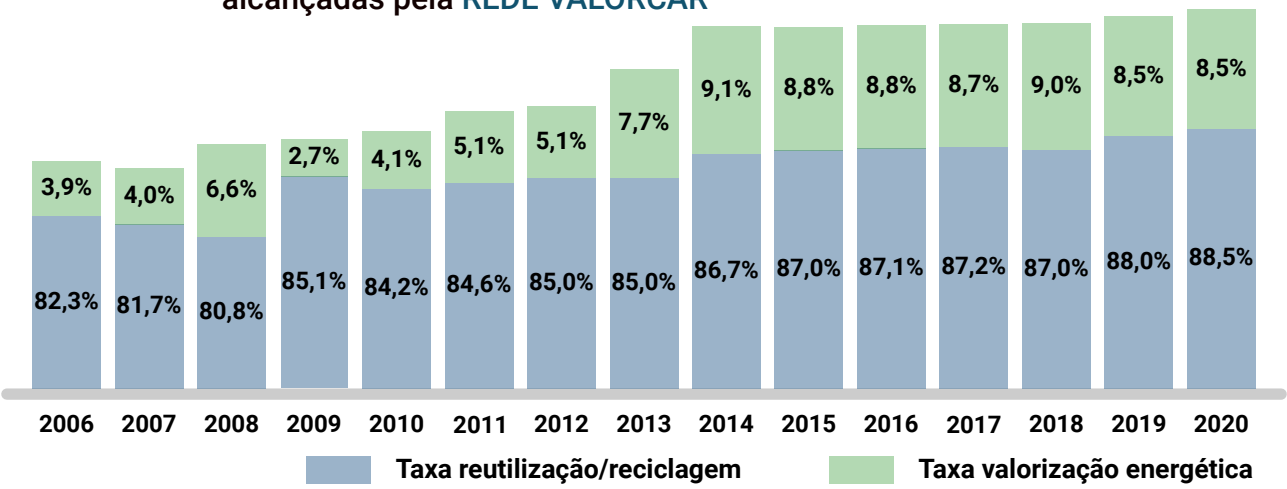

Estatísticas europeias

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2018, segundo os quais Portugal obteve o 20.º lugar em termos de taxa de reutilização/ valorização (94,9%) entre os 28 Estados-membros.
Conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte, as percentagens de valorização obtidas pela REDE VALORCAR têm sido significativamente superiores aos totais nacionais desde 2010, o que demonstra o seu superior desempenho quando comparado com os restantes centros existentes no país. Quando comparada com os valores dos vários Estados-membros, no ano de 2018, a taxa de reutilização/ valorização obtida pela REDE VALORCAR (96,0%) ocupa a 12ª posição.

Gráfico n.º 21 - Comparação das Taxas de valorização de VFV obtidas na REDE VALORCAR com as alcançadas a nível nacional (todos os centros de abate do país) e por outros Estados-membros da EU (Fonte: EUROSTAT)

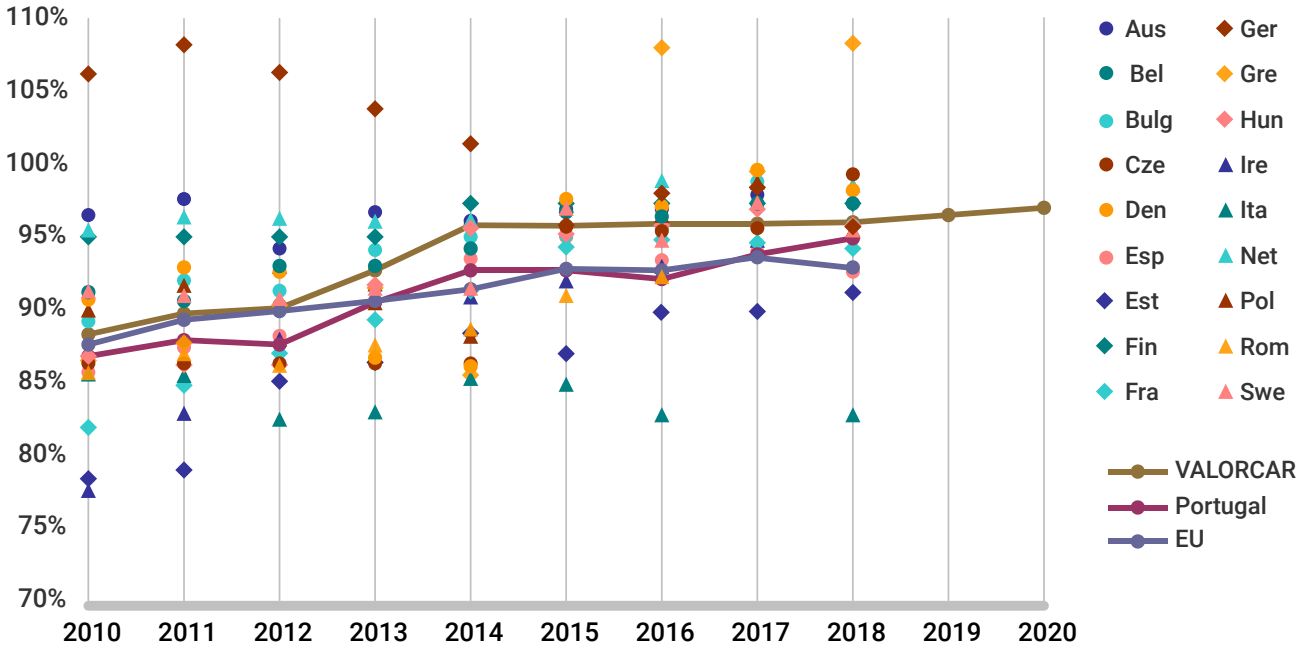

Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento a Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2020 estas empresas emitiram 15.562 certificados de destruição.
A emissão de certificados de destruição na PNECD está condicionada à posse duma licença válida para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.

Gráfico n.º 22 - Abate de VFV por outros centros não integrados na REDE VALORCAR

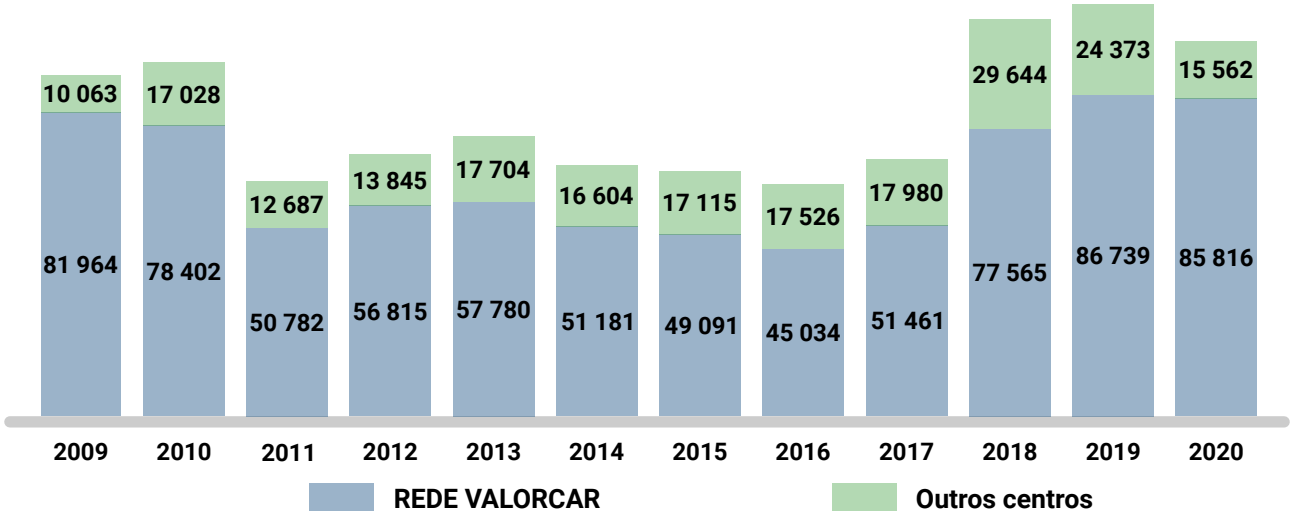

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2020 uma taxa de recolha de VFV de 84,6%. Este resultado superou o registado no ano anterior (78,1%) e permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (83% para o ano de 2020).

Paralelamente, considerando o universo dos centros que emitiram certificados de destruição na PNECD, é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2020 mais de 101 mil VFV. No entanto, se atendermos às estatísticas que o IMT divulga anualmente (últimos dados divulgados são de 2019), verifica-se que o número de matrículas canceladas tem vindo a superar largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o Código da Estrada permite cancelar matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição).

Catorze empresas obtêm classificação A em 2020

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RBA recebidos e a quantidade de materiais/ componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2020, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:

Em 2020, os cinco centros que obtiveram a classificação mais elevada foram:

- METAIS JAIME DIAS, SA (Trofa)
- SERVCARROS, LDA (Esposende)
- RSA, SA (Abrantes)
- CARLOS ALBERTO DA COSTA CALDAS RIBEIRO, HERDEIROS (Guimarães)
- GONÇALO E SIMÃO, Lda (Guimarães)

Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR através da realização de visitas não anunciadas e de auditorias. Estas têm como objetivos:

- identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais;
- apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros (nomeadamente no cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos pela APA);
- prevenir eventuais problemas.

Visitas não anunciadas e auditorias

Em 2020 foram realizadas 112 visitas não anunciadas e 48 auditorias. As visitas não anunciadas são realizadas por colaboradores da VALORCAR, enquanto as auditorias são previamente agendadas e realizadas por entidade independente (em 2020 estiveram a cargo da BORREGO ENGENHARIA e da DEKRA), podendo contar com a participação da VALORCAR. Durante as visitas e as auditorias são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade diária dos centros (de natureza administrativa, relativos às instalações e aos procedimentos operacionais) e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Os resultados destas ações são discutidos e registados num relatório que é posteriormente enviado ao centro. Podem ser identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria, cuja resolução/implementação é acompanhada em visitas não anunciadas ou auditorias posteriores.

Quadro n.º 8 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas ações de acompanhamento: visitas não anunciadas e auditorias (apenas em 2019 e 2020)

	2015	2016	2017	2018	2019*	2020*
N.º ações de acompanhamento	96	142	145	143	142	160
Ações sem não conformidades (%)	54	37	45	38	23	22
N.º não conformidades/ação com não conformidade	1,9	2,7	2,7	2,4	3,9	4,6
Principais não conformidades	• Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto • Vidros não removidos	• Vidros não removidos • Equipamento de despoluição avariado	• Vidros não removidos • Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto • VFV empilhados	• Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais • Equipamento de despoluição avariado • Existência de pac's da auditoria intercalar não resolvidos	• Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais • Inexistência de certificado de formação AC • Equipamento de despoluição avariado	• Inexistência de sinalização • Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais

* Inclui auditorias

Conforme se verifica no quadro anterior, em 2020 a VALORCAR realizou 160 ações de acompanhamento aos centros da REDE VALORCAR, o que se traduz no valor mais alto de sempre.

Por outro lado, a percentagem de ações sem não conformidades identificadas foi de apenas 22%, o que corresponde ao valor mais baixo dos últimos anos e se traduz num decréscimo de 1% face a 2019. Já o nº de não conformidades apontadas por cada ação com não conformidades passou de 3,9 em 2019 para 4,6 em 2020. Apesar de estes indicadores apresentarem uma evolução contrária aos objetivos da VALORCAR, importa referir que os mesmos são reflexo de uma alteração ao método de monitorização das não conformidades, implementada em 2020. Esta alteração consistiu na adição de mais 16 tipos de não conformidades à lista de verificação que até 2019 era composta apenas por 33 tópicos. Assim, em 2020 foram identificadas 303 não conformidades destes 16 novos tipos, o que corresponde a 53% do total de não conformidades apontadas aos centros nesse ano (577).

Quanto às principais não conformidades, o primeiro lugar é ocupado pela inexistência de sinalização, seguido pelo desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais. É importante salientar que a inexistência de sinalização se refere à ausência de placa identificativa com o nome e código LER na respetiva área de armazenamento de cada resíduo, tendo esta não conformidade sido identificada 137 vezes nas ações realizadas em 2020. Já o desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais foi identificado por 74 vezes nas ações realizadas em 2020, referindo-se à existência de materiais cujas quantidades encaminhadas foram muito inferiores às metas previstas pela VALORCAR e/ou ao incumprimento das metas previstas no âmbito da Declaração dos Requisitos Mínimos da Agência Portuguesa do Ambiente.

Quadro n.º 9 – Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2020 aos centros da REDE VALORCAR

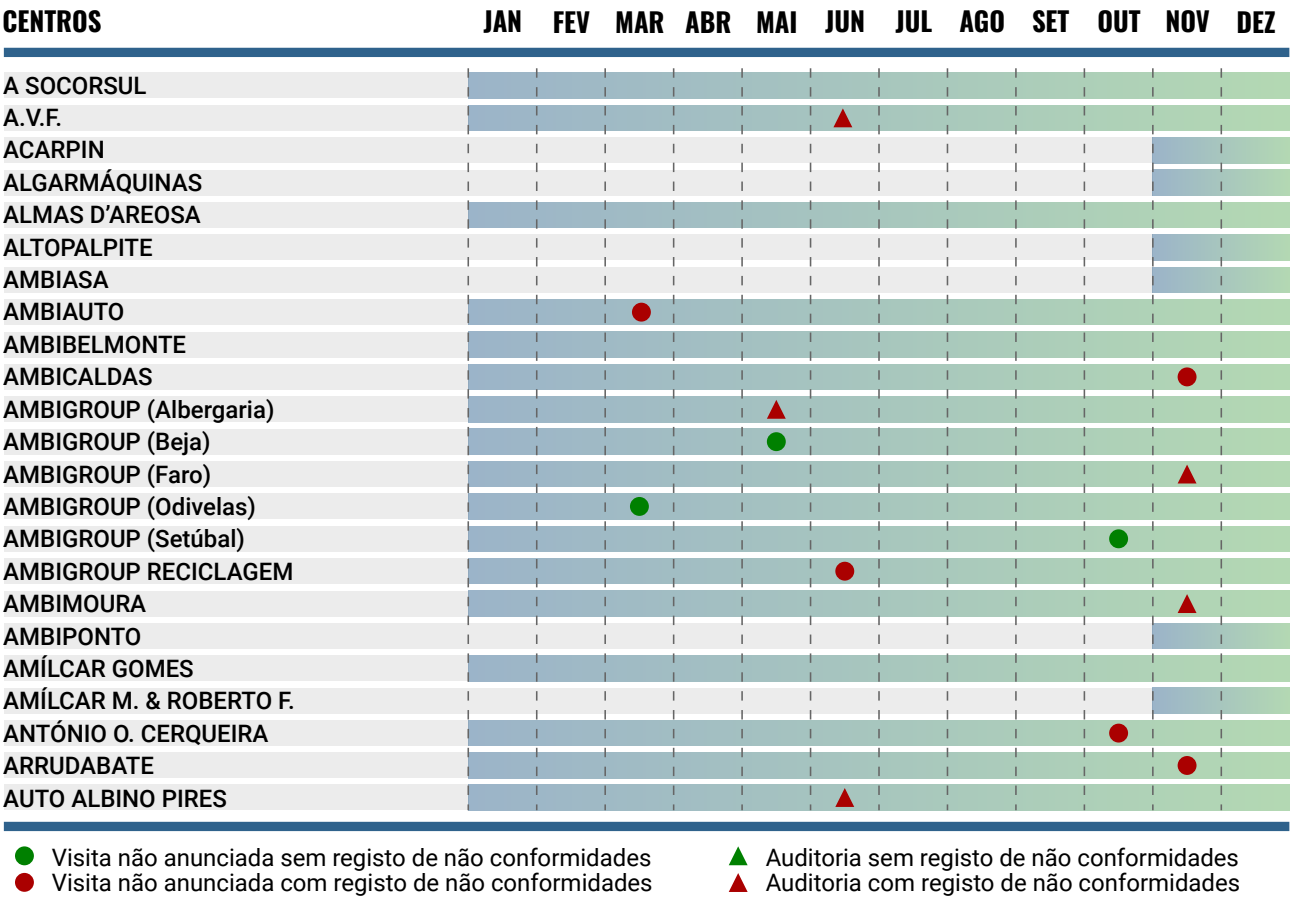

Quadro n.º 9 – Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2020 aos centros da REDE VALORCAR (cont.)

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AUTO CERDEIRA						▲						
AUTO IC2					▲						●	
AUTO PENOUTA						●						
AUTOCASSE						●						
AUTOCAVÉM												
AUTOMAIS - JOÃO PEDRO A. OLIVEIRA					●							
AUTOPEÇUSA												●
AUTOREBOQUES DIMAS & INÊS												
B&T												
BASEAUTO												
BATISTAS											●	
BENTOS						▲						
BGR									●			
BIOAÇORES (Graciosa)												
BIOAÇORES (S. Miguel)												
BM-PEÇAS												
BRAGUINOX						●						
BRÁS & AZEVEDO						●						
BRSS										●		
BRUMAVELOZ						●						
BUGAPARTS												
CARLOS ALBERTO RIBEIRO, HERDEIROS							●					
CASSAUTO							●					
CASTRO & FLORES												
CAVCAVÉM		●										
C. F. O. (Águeda)						●						
C. F. O. (Pedroso)											●	
COMBUSTOIL						●						
CONVENSUL												
CORREIA & CORREIA (Guilhabreu)									●			
CPA												
C. R. PALMELA									●			
DANIEL PEDRO MOREIRA RODRIGUES					●							
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS							▲					
DERASA					▲							
DIFAPAUTO										●		
DOMINGOS RODRIGUES									●			
DUARTE & PEREIRA						●						
ECO AGB PARK									▲			
ECOCAR									●			
ECOMAIS												
ECOMETAIS										●		
ELVISUCATAS												▲
ENSAIO NOTÁVEL							●					
ESFERAPLICADA										●		
ESTRELA&MARTINS									●			
EXTRACENTRO												
FERNANDO COELHO FERREIRA & IRMÃO									●			
FERNANDO LUÍS SILVA											●	
FERREIRA & MOREIRA						▲						
FILÁGUEDA						▲						
FILIPE PIEDADE												

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades
● Visita não anunciada com registo de não conformidades
▲ Auditoria sem registo de não conformidades
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Quadro n.º 9 – Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2020 aos centros da REDE VALORCAR (cont.)

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FINCER					●							
FRANCISCO CARVALHO									●			
FVSA											●	
GARAGEM SAMPAIO & FILHOS						▲						
GERES								●				
GONÇALO & SIMÃO						●						
GONORPARTS												
GRACIANO CRUZ									●			
HELDER CUNHA FERREIRA												
HELDER SAMPAIO										●		
HERANÇA C. BACALHAU												
HIPERSUCATA												
HJ SUCATA												
HUGO & CARLOS									●			
I-AUTOPEÇAS							●					
I.L.S.												
I10P										●		
IDEIAS A GRANEL						●						
IMPONENTURBO												
IMPORDAVID										●		
INTERSUCATAS												
J.P.G.												
JD METAIS												
JESUS & BATISTA	●											●
JESUS PEREIRA & FILHOS												
JOÃO A. MARQUES		●										▲
JOÃO C. B. HENRIQUES												
JOÃO C. B. H. UNIPESSOAL												
JOSÉ GONÇALVES					●							
JOSÉ MARTINHO MARQUES							●					
JOSÉ MENDES ALVES						●						
JOSÉ MOREIRA SILVA QUINTAS												
JÚLIO RODRIGUES						●						
L.M. & J.									●			
LAND PEÇAS DE PATRÍCIA PINTO						▲						
LGS												
LUCROFUSÃO												
LUMAPEÇAS						●						
LUMIRESIDUOS									●			
LYRSA									●			
M. SANTOS											●	
MADEIRA CARTÃO												
MANUEL AVELINO												
MANUEL FAJARDO												
MANUEL FREXES												
MANUEL PONTES ROSA					●							
MARIA DO CÉU & FILHOS		●							▲			
MÁRIO GUIOMAR											▲	
MÁRIO J. S. CARAPINHA							●					
MÁRIO L. C. MARQUES												
MEGAPEÇAS											●	
METAIS JAIME DIAS												●

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades
● Visita não anunciada com registo de não conformidades
▲ Auditoria sem registo de não conformidades
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Quadro n.º 9 – Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2020 aos centros da REDE VALORCAR (cont.)

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
METAIS MARGEMSUL										●		
METALMARINHA											●	
METALOMECÂNICA ROLGRANJO						▲						
MIGUEL ONOFRE												
MIGUEL RICARDO & C.C.						●						
MIRAPAPEL												
MOISÉS & JORGE												
MOISÉS MONTEIRO						▲						
MULTINOR						●						
MWR												
NORSIDER					▲							
OLSILVA (Canelas)									●			
OLSILVA (Pedroso)							▲					
OURIPEÇAS (Ourém)												
OURIPEÇAS (Seiça)												
PALMIRESIDUOS												
PAPEL PECULIAR		●										
PAULO C. C. FERREIRA												
PAULO DE OLIVEIRA	●											
PAULO F. M. ANASTÁCIO			●									
PAULO J. A. FRANCISCO												
PEÇA FUNCIONAL												
PEÇINTRA												
PECIPENELA					▲							
PEÇUCAUTO												
PINHOS & MOURO												
PINTO GUEDES OLIVEIRA III	●											
PIRES & MARTINS									▲			
PLASFARO					▲							
PMBN					▲							
PRESTIPEÇAS										●		
PROCARRO									●			
PROTAMB						●						
QUALIPEÇAS												
RCR									●			
RDR						▲						
RDUZ					●							
REBOQUES SOUSA I						▲						
RECI 21												
RECIAMA												
RECIASCENSÃO						●						
RECIBOTICAS												
RECICLACAR												
REC. EBORENSE									●			
RECICLOPEÇAS AUTO VFVMR					●							
RECICLOVOUGA										●		
RECIFALÉM											●	
RECIFE (Braga)						●						
RECIFE (Chaves)						▲						
RECIFE (Viana Castelo)									●			
RECIFE (Vila Real)						▲						
RECIGUARDA						●						

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades
● Visita não anunciada com registo de não conformidades
▲ Auditoria sem registo de não conformidades
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Quadro n.º 9 – Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2020 aos centros da REDE VALORCAR (cont.)

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECIPARTS						●						
RECIPRÉMIO										●		
RECIROSA						●						
RECITÂMEGA												
RECTAPEÇAS							▲					
RENASCIMENTO (Algoz)											▲	
RENASCIMENTO (Loures)									▲			
RENOVEPEÇAS (Lustosa)						▲						
RENOVEPEÇAS (Vilar)												
RESIAÇORES (Corvo)												
RESIAÇORES (Faial)												
RESIAÇORES (Flores)												
RESIAÇORES (Pico)												
RESIAÇORES (Santa Maria)												
RESIAÇORES (Terceira)												
RESICORREIA												
RE-SOURCE II						▲						
REUSEVAL							●					
REVALOR						▲						
RIOSOARES												
RM PEÇAS												
RODAPEÇAS						▲						
ROGÉRIO & EMANUEL											▲	
RSA							●					
RUI CARLOS SOARES												
RUISILAUTO					▲							
RVS										●		
S.C. AUTOMÓVEIS												
SALGUEIRO & SALGUEIRO												
SANTOS & MATOS										●		
SBL									●			
SCRAPLUSO	▲											
SÉRGIO & AMÍLCAR								●				
SÉRGIO CASTRO	●											
SERRA & BRANCO		●										
SERRALHARIA OUTEIRO (S.Miguel)												
SERRALHARIA OUTEIRO (Terceira)												
SERVCARROS						●						
SF												
SILCLAGEM												
SILVEIRA & SILVEIRA												
SMR										●		
SOCONLAR					▲							
SOCOTAMEGA												
STEELNOR							●					
SUCATA 2000												
SUCATA AUTO-LARES									●			
SUCATÃO						●						
SUCATAS CASAL MARCO											●	
SUCATAS LOPES							▲					
SUCATAS PINTO						▲						
SUCATAS RAMIL											●	

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades
● Visita não anunciada com registo de não conformidades
▲ Auditoria sem registo de não conformidades
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Quadro n.º 9 – Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2020 aos centros da REDE VALORCAR (cont.)

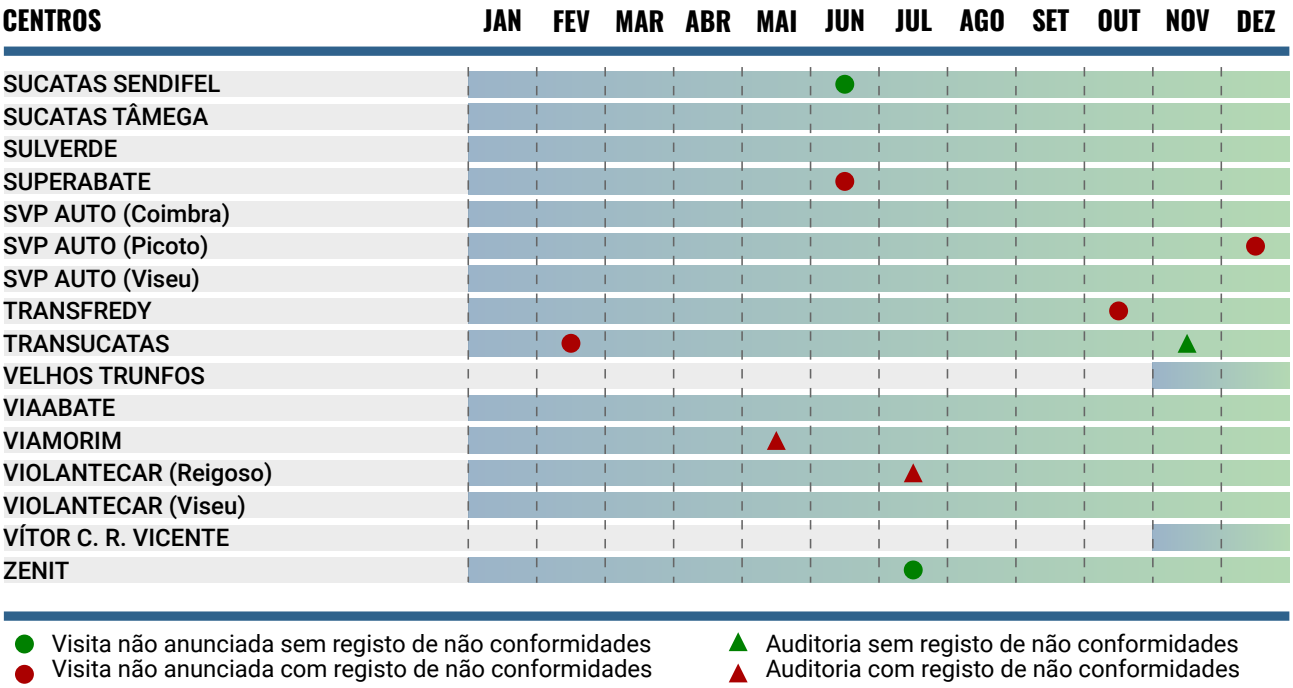

Gráfico n.º 23 - Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias aos centros da REDE VALORCAR

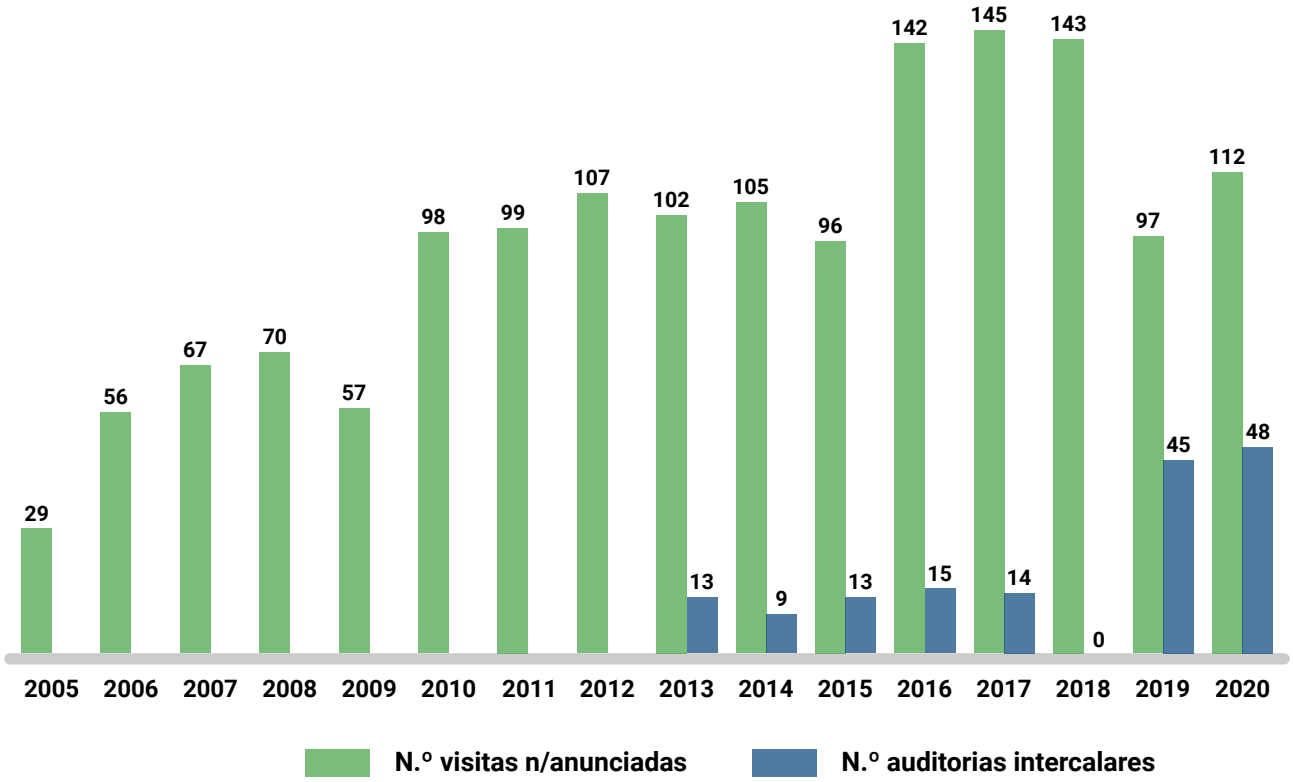

7 PREVENÇÃO

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um plano de prevenção para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Prevenção na conceção de veículos, Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos e Prevenção na gestão de fim de vida. Conforme planeado, em 2020 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do plano de prevenção

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	IMPACTE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Prevenção na conceção de veículos			
1. Incentivo e promoção do *ecodesign* nos veículos e nos seus componentes	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Foi desenvolvida uma proposta de bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Bonificação implementada
2. Promoção da prevenção da produção de resíduos	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos			
3. Promoção da utilização sustentável de veículos e seus componentes, incluindo a reutilização	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuro uma peça usada"	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.832 acessos específicos à mesma em 2020
4. Divulgação dos resultados de gestão dos VFV	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
5. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV e seus componentes/materiais	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	Informação ao público em geral (site, RAA) da quantidade total e por VFV de componentes de VFV reutilizados na **REDE VALORCAR** Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV – contem um indicador da quantidade de componentes reutilizados	Aumento da quantidade de componentes de VFV reutilizados na **REDE VALORCAR**

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do plano de prevenção (cont.)

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	IMPACTE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos (cont.)			
6. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de Produtores ESCT	Manutenção das categorias de ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010; Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
Prevenção na gestão de fim de vida			
7. Desenvolvimento de medidas de apoio à reutilização de componentes	Associações de reparadores e OGR ESCT	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuro uma peça usada"	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.832 acessos específicos à mesma em 2020
		Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
		Classificação dos centros (um dos indicadores é a quantidade de materiais reutilizados)	Classificação foi comunicada aos centros

8 SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação não controlada destes resíduos.

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em duas categorias: Comunicação para a gestão adequada dos VFV e Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV conforme planeado, em 2020 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	IMPACTE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Comunicação para a gestão adequada dos VFV			
1. Sensibilização para a entrega de VFV	Associações de Produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Contactos diários por telefone e email com proprietários de VFV; Manutenção do site; Manutenção das parcerias com eSPap e Municípios; Manutenção das parcerias com ABAE e com a ZERO	Foram mediados 28 concursos de entidades públicas e privadas envolvendo 743 VFV. Participação no Seminário Nacional do programa Eco-Escolas 2020 promovido pela ABAE. Análise de cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição em conjunto com a ZERO.
2. Apoio ao desenvolvimento e otimização das atuais redes de reutilização	Associações de reparadores REDE VALORCAR ONG	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuro uma peça usada"	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.832 acessos específicos à mesma em 2020.

Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação (cont.)

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	IMPACTE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Comunicação para a gestão adequada dos VFV (cont.)			
3. Divulgação dos resultados do SIGVFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Comunicação digital dos resultados no site (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, novidades, newsletter);	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2020: 114.162 utilizadores, 145.565 sessões, 366.742 visualizações de página;
		Publicação em anúncio da infografia "O Automóvel na Economia Circular";	Publicação de 1 anúncio com a infografia "O Automóvel na Economia Circular" na Revista Água e Ambiente;
		Manutenção da parceria com ABAE	Participação no Seminário Nacional do programa Eco-Escolas 2020 promovido pela ABAE.
4. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores e consumidores ESCT ONG	Manutenção das categorias do ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010; Foi desenvolvida uma proposta de bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas. Implementada bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados
Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV			
5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de despoluição/desmantelamento e acondicionamento	ESCT Associações de OGR	Publicação do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Formação aos centros sobre desmantelamento de VFV e receção de RBA; Formação aos centros sobre remoção do fluido de Ar Condicionado (AC)	Realização de 6 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RBA; realização de 2 sessões de formação sobre remoção do fluido AC
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 112 visitas não anunciadas, 48 auditorias e 53 vistorias de integração
		Informação aos centros sobre o IDIS (plataforma informática com informação sobre técnicas e ferramentas de desmantelamento desenvolvida pelos fabricantes de veículos)	Foi dado conhecimento do IDIS aos 51 novos centros aderentes à REDE VALORCAR

Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação (cont.)

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	IMPACTE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV (cont.)			
6. Divulgação das melhores opções de tratamento	ESCT Associações de OGR	Contactos diários por telefone e email com centros; visitas e vistorias aos centros	Realização de 112 visitas não anunciadas, 48 auditorias e 53 vistorias de integração
7. Divulgação dos referenciais legislativos aplicáveis à atividade	Associações de OGR	Publicação do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 112 visitas não anunciadas, 48 auditorias e 53 vistorias de integração
		Difusão de informação através do SGDO	Envio de várias notificações aos centros

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

Guia de desmantelamento de VFV

Em 2020 foi publicada uma nova versão do guia de desmantelamento de VFV. Neste guia são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV.

Parceria com a ABAE

Em 2020 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente o programa Eco-Escolas. Neste âmbito participou na Eco-Mostra integrada no Seminário Nacional do Programa Eco-Escolas 2020 nos dias 17 e 18 de janeiro. Este evento contou com a presença de cerca de 550 pessoas, das quais 450 professores, provenientes de 285 escolas distintas.

Comunicação digital

Durante o ano de 2020 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através de newsletters digitais e das nossas páginas de internet, no Facebook, no Twitter e no Linkedin.

Parceria com a eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado desta parceria, a VALORCAR mediou a realização de 3 concursos promovidos pela eSPap no decurso de 2020.

Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a VALORCAR manteve no ano de 2020 o protocolo, para a gestão de VFV abandonados, com diversos municípios. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação.

Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.
Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2020 a realização de 24 concursos promovidos por municípios, que resultaram no encaminhamento de 345 VFV para centros da REDE VALORCAR. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP e da GNR.

Articulação com outras entidades gestoras

O Automóvel na Economia Circular

A VALORCAR e a VALORPNEU, em conjunto com a SOGILUB, desenvolveram uma infografia sobre a importância do automóvel na economia circular.
Esta ação conjunta resultou duma iniciativa da SOGILUB e pretendeu comunicar ao público em geral o elevado nível de reaproveitamento já atingido na gestão dos resíduos do setor automóvel em Portugal, as quantidades recicladas e exemplos das novas aplicações dadas aos resíduos.
A divulgação da infografia, iniciada ainda em 2019, foi baseada na imprensa escrita através de anúncios em publicações generalistas de grande circulação. Em 2020 foi dado continuidade à inserção de encartes em publicações especializadas.

Parceria com a SOGILUB – Incentivo ao encaminhamento dos óleos usados e cooperação canal DIY

Durante o ano de 2020 foi mantida a parceria com a SOGILUB de incentivo ao encaminhamento dos óleos usados, resultantes do desmantelamento dos VFV na REDE VALORCAR, para os recolhedores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora.
Adicionalmente há também cerca de 50 centros da REDE VALORCAR que integram a rede de locais do canal DIY ("faça você mesmo") da SOGILUB. Esta parceria inclui ainda a validação pela SOGILUB das quantidades de óleos usados expedidas pelos centros da REDE VALORCAR, bem como a colaboração com a SOGILUB na monitorização dos valorizadores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora.

Parceria com a VALORPNEU

Durante o ano de 2020 foi mantida a parceria com a VALORPNEU no sentido de as quantidades de pneus expedidas pelos centros, comuns às redes de recolha das duas entidades, serem validadas e reportadas à VALORCAR pela VALORPNEU. Esta parceria inclui também a colaboração com a VALORPNEU na monitorização dos valorizadores do sistema de gestão de pneus usados gerido por esta entidade gestora.

Participação na FLUXOS, associação de entidades gestoras

A VALORCAR, dando continuidade ao iniciado em 2017, manteve em 2020 a sua adesão à FLUXOS – Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da AMB3E, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a VALORFITO, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo contribuir para a definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o sector, nomeadamente o pacote da economia circular e a reformulação da legislação existente.

Protocolo com a ZERO

Em 2020 a VALORCAR manteve a colaboração com a associação ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável. Esta colaboração contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias

A VALORCAR desenvolveu, em colaboração com a Safetykleen, uma formação certificada de Operador de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e receção de Resíduos de Baterias, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam estas operações. Esta formação, inovadora e de caráter eminentemente prático, visa certificar as competências dos colaboradores para a execução das operações de desmantelamento de veículos em fim de vida e acondicionamento dos vários resíduos.

Para além da realização das operações de desmantelamento obrigatórias, são também abordados os seguintes temas: utilização de equipamentos de proteção individual, limpeza e organização do local de trabalho, manutenção dos equipamentos, requisitos aplicáveis ao armazenamento dos vários resíduos e coimas associadas a más práticas. Em 2020 foram realizadas 6 sessões de formação que contaram com a participação de 50 formandos de 37 centros.

Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos

Os colaboradores dos centros de desmantelamento que removem o fluido de ar condicionado dos veículos em fim de vida (operação de despoluição obrigatória) devem possuir um atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor atribuído por uma entidade formadora certificada.
Para ajudar os centros da REDE VALORCAR a assegurar o cumprimento deste requisito, a VALORCAR organizou em 2020, em colaboração com a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda, duas formações, uma em Torres Novas e outra em Sta. Maria da Feira (nas instalações da L. M. & J. - Autopeças, Lda). Estas formações permitiram a formação de 26 técnicos de 25 centros.

Outras ações

Durante o ano de 2020 a VALORCAR prestou esclarecimentos por telefone e/ou email a diversos centros de abate não pertencentes à REDE VALORCAR, sobre a utilização da PNECD.
No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares. São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a APA, a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o IMT, a PSP, o SEPNA e diversos tribunais e municípios.
Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

Responsabilidade Social

Em 2020 a VALORCAR atribuiu um donativo ao GEM – Grupo de Espeleologia e Montanhismo, em reconhecimento da iniciativa, realizada por este grupo, de deteção e limpeza de resíduos automóveis despejados ilegalmente na cavidade, com cerca de 70 m de profundidade, do Fojo das Pombas – Valongo. Com esta iniciativa o GEM contribuiu de forma decisiva para minimizar o impacte deste despejo ilegal no ambiente e na saúde pública.

9 INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV.

Em 2018 conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Investigação & Desenvolvimento para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV, Melhoria do funcionamento do SIGVFV e Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV. Conforme planeado, em 2020 foram desenvolvidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV			
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reciclagem mais eficiente	ESCT EADP Associações de OGR	Manutenção do incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação	Encaminhamento de 6.270 t de resíduos de fragmentação para valorização energética .
		Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de óleos usados para SOGILUB.
		Manutenção do incentivo ao encaminhamento de RBA de chumbo para reciclagem	Encaminhamento dos RBA para reciclagem.
		Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV	Atingido aumento da taxa de reutilização e reciclagem.
2. Identificação e avaliação de operadores de tratamento de novas tipologias de componentes/materiais a nível internacional	ESCT Associações de OGR	Assinatura de revistas especializadas; Participação no Seminário Fórum Resíduos	Em 2020 foi mantida a assinatura de revistas e newsletters especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais.

Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento (cont.)

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV (cont.)			
3. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuro uma peça usada"	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.832 acessos específicos à mesma em 2020
		Manutenção da parceria com a BRIGHT SOLAR para a reutilização de baterias de veículos elétricos	Manutenção da unidade de produção de eletricidade, com origem fotovoltaica, e armazenamento em baterias de lítio reutilizadas de veículos elétricos (tem também acoplado um posto de carregamento de veículos elétricos) Envio de 11 baterias para recondicionamento na BRIGHT SOLAR
4. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de triagem, reciclagem e valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Participação no Seminário Fórum Resíduos Inicio do estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos de VFV	Iniciada a primeira tarefa do estudo de avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes; Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos VFV. Este estudo inclui a recolha de amostras de frações de resíduos de fragmentação em Fragmentadores da REDE VALORCAR e a sua análise para quantificar a presença de POP.
Melhoria do funcionamento do SIGVFV			
5. Desenvolvimento de ferramentas informáticas para apoio à monitorização do SIGVFV	ESCT EADP Associações de produtores e OGR	Inclusão de novas funcionalidades no SGDO	Funcionalidades incluídas no SGDO (p. ex. possibilidade de registo do nº de certidão permanente no mod 9 do IMT; registo e monitorização dos resultados das visitas e auditorias aos centros).
6. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT EADP Entidades certificação Associações de produtores e OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações)	Foi mantida a bonificação, para efeitos da classificação anual dos centros, associada às certificações por estes detidas.
		Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2019 e no site	Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2019 e no site.

Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento (cont.)

PROJETO DE AÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV			
7. Divulgação de informação ambiental dos veículos	ESCT Associações de produtores	Alteração das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Categorias alteradas. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
8. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV	ESCT Associações de produtores, consumidores, reparadores e OGR	Disponibilização no site sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos; disponibilização de informação sobre massa e idade média	Disponibilização de informação, no site e no RAA, sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos, bem como massa e idade média anual.
9. Otimização logística da recolha e transporte de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Lançamento de concurso de admissão de novos centros	Integração de 51 novos centros na REDE VALORCAR; Informação a proprietários da possibilidade de recolha do VFV em veículo pronto socorro.
10. Desenvolvimento de processos de monitorização e de auditoria de parceiros operacionais	ESCT Entidades de certificação Associações de produtores e OGR	Parcerias com SOGILUB e VALORPNEU para validação da informação sobre quantidades reportadas Realização de visitas e auditorias aos centros. Desenvolvimento informático para registo e monitorização dos resultados das visitas e auditorias aos centros	Realização de 112 visitas não anunciadas, 48 auditorias e 53 vistorias de integração. Visita a um reciclador de plásticos auto. Implementação de nova funcionalidade no SGDO para registo e monitorização dos resultados das visitas e auditorias aos centros.

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

Estudo de avaliação de substâncias POP em VFV

A VALORCAR iniciou em 2020, com o apoio do consultor externo 3 Drivers, um estudo de avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes; Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos VFV. Estudos realizados noutros países apontam a presença de substâncias POP, como p. ex. o Deca-BDE em VFV (foram usados em alguns veículos produzidos antes de 2015), nomeadamente em tecidos e plásticos interiores, devido às propriedades de retardador de chama. Este estudo irá continuar em 2021 e incluir a recolha de amostras de frações de resíduos de fragmentação em Fragmentadores da REDE VALORCAR e a sua análise para quantificar a presença de POP.

Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2020 a VALORCAR continuou a adicionar um conjunto de novas funcionalidades que visam simplificar o processo de emissão dos certificados de destruição e tornar mais eficiente o reporte dos materiais/componentes expedidos, bem como o acompanhamento do desempenho dos centros (remoção e encaminhamento de resíduos dos VFV, resolução de não conformidades identificadas nas visitas e nas auditorias).
O próximo desafio passará pela criação de uma ligação informática entre esta plataforma e o IMT/IRN que permita cancelar a matrícula e o registo logo que seja emitido um certificado de destruição. Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizaria o processo e torná-lo-ia muito mais fiável, reduzindo custos para o Estado e evitando os já habituais transtornos para os cidadãos, que apesar de já terem mandado o seu veículo para abate continuam a ser notificados para pagamento do IUC.

Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

O International Dismantling Information System (IDIS), contempla informação sobre mais de 70 marcas e mais de 180 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.
A VALORCAR instrui todos os novos centros da REDE VALORCAR, sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

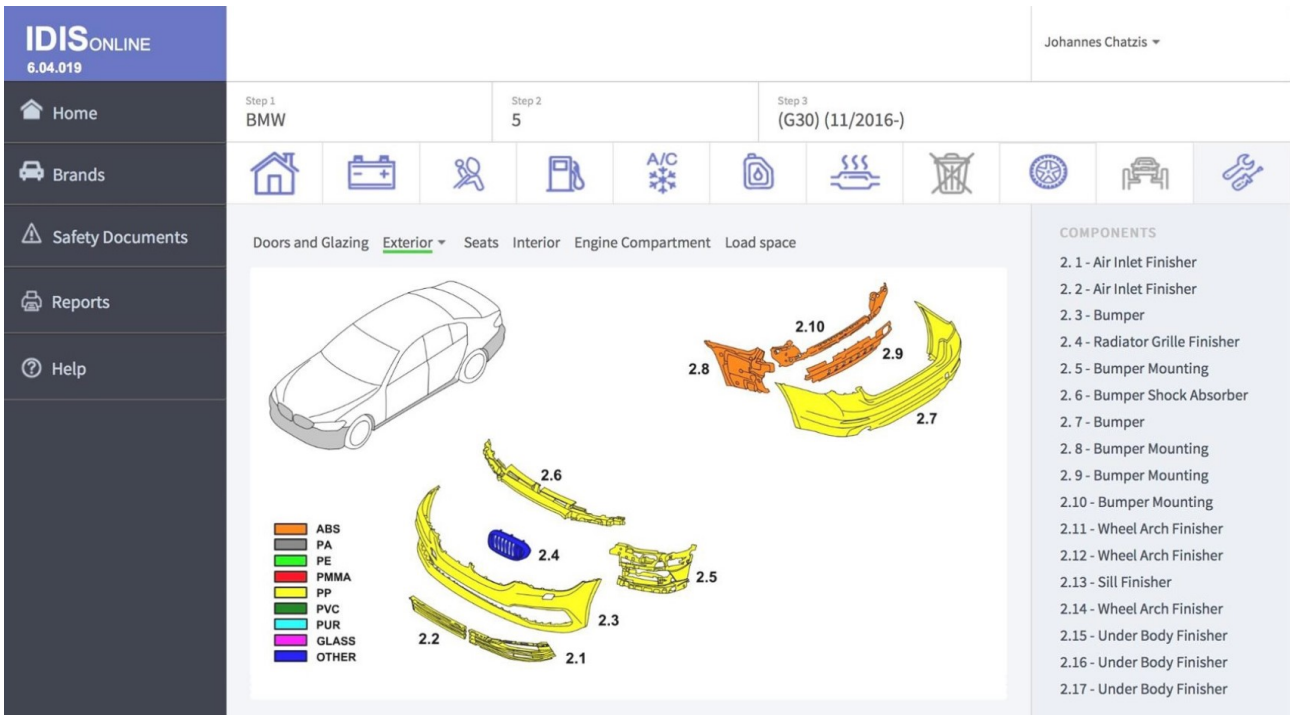

Outras atividades

Em 2020 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do setor de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do setor da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.

10 CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua nova Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- Investigação/desenvolvimento não sejam inferiores a 2% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);
- Sensibilização/informação não sejam inferiores a 7,5% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

Rendimentos 2020

Em 2020 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SIGRBA) atingiu o montante de 789.708€, registando assim um decréscimo de cerca de 13% face ao período homólogo de 2019. No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 243.076€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (204.638€) e do acordo com a SOGILUB (38.438€). Este valor representou um decréscimo de 32% face ao período homólogo de 2019.

Em termos contabilísticos foi também considerado um total de outros rendimentos no valor de 100€, que inclui juros, dividendos e outros rendimentos similares.

Gastos 2020

Em 2020 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGRBA ascenderam a um total de 754.522€, sendo cerca de 12% inferiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 238.811€ (tendo representado um decréscimo de 28% face a 2019), repartidos pelas seguintes rubricas:

Quadro n.º 13 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

ATIVIDADES	VFV GASTOS (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	56.297
Remunerações do pessoal	31.776
Encargos Sociais	11.691
TAXAS - TGR APA, TGR ERSARA, EMAS	9.982
Outros gastos e perdas	8.837
Provisões	15.000
Sensibilização/Informação	27.215
Investigação/Desenvolvimento	8.723
Incentivo óleos usados (*)	25.683
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	42.549
Transporte (***)	1.058
TOTAL	**238.811**

(*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem e adesão ao canal DIY, no âmbito do acordo com a SOGILUB
(**) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização energética e/ou material
(***) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores e da Madeira para reciclagem no continente

Ainda no que diz respeito a 2020, a VALORCAR despendeu uma verba superior a 27 mil euros em atividades de sensibilização/informação o que correspondeu a cerca de 7,6% das receitas provenientes da PFA do ano anterior, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 7,5% estabelecido na licença.

Relativamente às atividades de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, foi despendida uma verba de cerca de 8 mil euros, correspondente a 2,4% das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 2% estabelecido na licença.

Quadro n.º 14 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

ATIVIDADES	GASTOS (€)
Sensibilização/Informação	
Fornecimento Prémio operador do ano	2.080
Trabalhos gráficos diversos – Newsletters, Anúncios	1.628
Formações aos centros	4.800
Novas placas centro VALORCAR – produção e envio	1.505
Certificações e auditorias: ISO 9001, 14001, EMAS, Relatório de Atividade	2.825
Protocolo com ZERO e com ABAE	2.200
Projetos de comunicação conjunta com ACAP	9.425
Alojamento e apoio informático: site de internet, CRM	2.752
TOTAL	**27.215 €**
Percentagem face às receitas anuais da PFA	**7,6 %**

Quadro n.º 14 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento (cont.)

ATIVIDADES	GASTOS (€)
Investigação/Desenvolvimento	
Fornecimento Estudos: Projeto POP	2.533
Depreciações: sistemas informáticos (SGDO/SGDP)	2.203
SGDP/SGDO – operação/manutenção/alojamento	2.421
Outros trabalhos especializados, Seminários	1.566
TOTAL	**8.723**
Percentagem face às receitas anuais	**2,4%**

Resultados 2020

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRBA e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício no valor de 34.170€. No âmbito do SIGVFV foi obtido um resultado líquido no valor de 3.733€. De acordo com a proposta de aplicação de resultados a aprovar em Assembleia-Geral, este resultado líquido do exercício deverá ser transferido para a conta "Outras Reservas".

A Demonstração de Resultados por Naturezas bem como o Balanço da VALORCAR relativos ao ano de 2020 encontram-se descritos no ANEXO II.

11 OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsional da VALORCAR em 2020, no âmbito do SIGVFV, tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

Quadro n.º 15 – Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2020

OBJETIVO	META	RESULTADOS
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Mantidas 3 licenças
Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	≥ 83% (78,1%)	84,6%
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (88,0%)	88,5%
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 - indicados entre parêntesis)	≥ 95% (96,5%)	97,0%
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 3.733 €
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/ Ambiente e registo EMAS
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 - indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (73)	92 produtores aderentes
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Foi novamente promovido um alargamento significativo da REDE VALORCAR, com a integração de 51 novos centros, tendo sido rescindido contrato com 1 centro. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 246 centros (231 no continente, 11 nos Açores e 4 na Madeira)

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 15 – Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2020 (cont.)

OBJETIVO	META	RESULTADOS
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 7 centros de classe A Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação	Classes / Nº centros A 14 B 60 C 54 D 20 E 12
	Realizar 100 visitas não anunciadas Realizar 50 auditorias intercalares	Realizadas 112 visitas não anunciadas, 48 auditorias e 53 vistorias de integração
Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licenciados	Manutenção do acordo estabelecido com a APA, pelo qual a VALORCAR é responsável pela gestão da PNECD. Todos os centros licenciados no País emitem os certificados de destruição nesta plataforma (REDE VALORCAR + cerca de 130 centros não integrados)
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (8,8%)	Alocados 7,6% das receitas do SIGVFV em ações de sensibilização/informação Publicados relatórios anuais de atividade 2019 e Declaração Ambiental 2019 Atribuição dum prémio aos 5 centros com melhor desempenho Publicado novo guia técnico sobre desmantelamento de VFV Produzidas e distribuídas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR Realizadas 6 sessões de formação sobre desmantelamento de veículos e gestão de RBA Desenvolvidas 2 sessões da formação sobre remoção do fluido AC Mantida colaboração com a SOGILUB na campanha de recolha de óleos usados provenientes do canal "do it yourself" Continuado protocolo com a ZERO

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 15 – Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2020 (cont.)

OBJETIVO	META	RESULTADOS
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis) (cont.)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (8,8%)	Continuado apoio financeiro e material ao programa Eco-Escolas, incluindo participação na Eco Mostra realizada em 17 e 18 de janeiro, em Lisboa Coordenados 28 concursos de alienação de VFV (743 VFV) Dinamizada página oficial no Facebook, difundidas 3 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet Publicação dum anúncio com a infografia desenvolvida, em conjunto com a VALORPNEU e a SOGILUB, sobre a importância do automóvel na economia circular.
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2019 – indicados entre parêntesis)	Alocação 2,0% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (12,3%)	Alocados 2,4% das receitas da PFA em ações de investigação/desenvolvimento Iniciado um estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos dos VFV Operacionalizados os Sistemas Informáticos da VALORCAR (SGDP e SGDO), que permitem monitorizar a atividade dos produtores e dos centros da REDE VALORCAR Continuada parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal para colaboração na pós-graduação em motorização de veículos elétricos e híbridos Participação no Seminário Fórum Resíduos
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Realizados diversos contactos com a APA e o IMT no sentido de ligar a PNECD à base de dados das matrículas (cancelamento da matrícula simultâneo à emissão do CD) Acompanhamento das alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei nº 152-D/2017)

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, na sua atual redação, das suas licenças e contratos, foi definido o seguinte plano para o ano 2021 no que diz respeito à gestão de VFV.

Quadro n.º 16 – Principais objetivos definidos para 2021

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (Continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo. Requerer junto da APA e da DGAE a renovação da licença de entidade gestora de VFV (atual termina em 2021)	31/12/2021
Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2021
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (entre parêntesis resultados obtidos em 2020)	≥ 85,0% (84,6%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2021
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2020 – indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (88,5%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2021
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2020 – indicados entre parêntesis)	≥ 95,0% (97,0%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2021
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2021
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2021
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2020 – indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (92)	Estabelecer parcerias para deteção de freeriders Detetar e contactar importadores de veículos usados	31/12/2021
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Avaliar a necessidade de integração de novos centros e de rever o regulamento de seleção Lançar concurso seleção centros n.º 12/2021 Realizar visitas e a celebrar contratos com recicladores (vidros, plásticos, baterias)	15/03/2021 31/05/2021 31/12/2021

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 16 – Principais objetivos definidos para 2021 (cont.)

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 7 centros de classe A Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação Realizar 125 visitas não anunciadas Realizar 75 auditorias intercalares	Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	31/12/2021
Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licenciados	Gerir acessos e apoiar a utilização da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD)	31/12/2021
		Implementar ligação online entre a PNECD e o sistema do IMT para cancelamento de matrícula automático	31/12/2021
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2020 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (7,6%)	Prosseguir protocolo com a ABAE e manter apoio aos programas Eco-Escolas	31/03/2021
		Realizar formações sobre: desmantelamento de veículos e recolha de RBA, desmantelamento de baterias de veículos elétricos e remoção do fluido AC	31/12/2021
		Prosseguir protocolo com a ZERO	31/12/2021
		Republicar livro infantil sobre reciclagem de VFV	31/12/2021
		Apoiar concursos para alienação de VFV e manter respetiva BD atualizada	31/12/2021
		Sensibilização sobre as atividades de recolha e reciclagem de VFV e sobre uma utilização sustentável de veículos em ações de comunicação conjuntas com ACAP	31/12/2021
		Promover atualização e dinamização das páginas de internet, do facebook e newsletters	31/12/2021

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 16 – Principais objetivos definidos para 2021 (cont.)

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2020 – indicados entre parêntesis) (cont.)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (7,6%)	Promover iniciativas de S,C&E sobre prolongar o tempo de vida útil do veículo	31/12/2021
		Continuar divulgação da infografia O Automóvel e a Economia Circular. Distribuição de encartes na imprensa especializada	31/12/2021
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2020 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&D no âmbito de VFV (2,4%)	Participar no International Automobile Recycling Congress (IARC)	31/12/2021
		Prosseguir projeto de avaliação de substâncias POP em resíduos de VFV	31/12/2021
		Realizar atualizações do SGDO e do SGDP	31/12/2021
		Promover ligações dos SGDO/ SGDP ao SILiAmb	31/12/2021
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Acompanhar o processo de revisão da Diretiva VFV	31/12/2021
		Acompanhar implementação das alterações ao DL 152-D/2017 (na sua atual redação prevê, entre outros, a obrigatoriedade de todos os centros aderirem à VALORCAR, ligação online entre PNECD e IMT)	31/12/2021
		Acompanhar avaliação do modelo de licenciamento das entidades gestoras	31/12/2021
		Promover o reconhecimento do estatuto de reciclagem para as cimenteiras	31/12/2021

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

12 ANEXO I – MÉTODOS DE CÁLCULO

Método de cálculo da taxa de recolha de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD), que se encontra associada ao Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). A PNECD é gerida pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos na PNECD pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1).

No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (variação média global de -0,06% nos últimos 3 anos), pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como a PNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2020 foram utilizados os CD de 2020 que se encontravam válidos na PNECD no dia 02 de fevereiro de 2021.

Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado "método do teor metálico fixo", seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um username e uma password exclusivos);
- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através da PNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2020 foram utilizados os dados que constavam na PNECD no dia 02 de fevereiro de 2021;

- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:
  - Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
  - Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).
- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,97% da massa total dos VFV recebidos (valor apurado na campanha de fragmentação realizada em 2019, cujos resultados foram comunicados à APA em 10 de outubro de 2019);
- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2020 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 05 de fevereiro de 2021;
- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:
  - Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/ Guias de transporte);
  - Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV

MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido de travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(*) Fonte SOGILUB

(**) Fonte VALORPNEU

- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2020 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da SOGILUB, relativos a 2020, que se encontravam disponíveis em 11 de fevereiro de 2021 (11,2% eliminação/perdas; 88,8% reciclagem);

- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2020 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2020, que se encontravam disponíveis em 12 de fevereiro de 2021 (4,7% reutilização; 69,4% reciclagem; 26,0% valorização energética);

- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;

- No caso do fluido do ar condicionado apenas é contabilizada a fração enviada para reutilização em oficinas especializadas. Os lotes expedidos para empresas de gestão de resíduos são considerados eliminados;

- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);

- Em 2020 os fragmentadores da REDE VALORCAR enviaram resíduos de fragmentação para coprocessamento em fornos de cimento da CIMPOR e da SECIL, diretamente ou através da SGR (BATISTAS, ECOMETAIS e AMBIGROUP RECICLAGEM) e para valorização na central de valorização energética da LIPOR (MJD). De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação valorizados atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:

  - Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/ materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;

  - Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;

- Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar "agarrado" a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;

- Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar "agarrada" a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;

- Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar "agarrados" a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;

- Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;

- Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui cerca de 75% de metais, e que 74,97% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade residual de metais, os quais são passíveis de valorização;

- Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos, incluindo os plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR, passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.

- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comummente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo "Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica");

Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados

PEÇA	MASSA NÃO METÁLICA (kg)
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pala Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

13 ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS & BALANÇO 2020

B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

montantes expressas em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 Dez 2020	31 Dez 2019
Vendas e serviços prestados	11	789 708,19	911 827,54
Fornecimentos e serviços externos	18.2	(506 270,69)	(566 847,39)
Gastos com o pessoal	16	(109 900,20)	(115 589,89)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(8 563,11)	(28 154,03)
Provisões (aumentos / reduções)	18.5	(55 000,00)	(80 000,00)
Outros rendimentos	18.3	228,82	10 611,04
Outros gastos	18.3	(63 566,07)	(37 579,66)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46 636,94	94 267,61
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7/8	(10 733,39)	(25 624,62)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35 903,55	68 642,99
Juros e rendimentos similares obtidos	18.4	18,59	20,44
Juros e gastos similares suportados	18.4	(489,02)	(431,56)
Resultado antes de impostos		35 433,12	68 231,87
Imposto sobre o rendimento do período	13	(1 263,49)	(3 526,14)
Resultado líquido do período		34 169,63	64 705,73

O Contabilista Certificado

A Gerência

A. Balanço

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

montantes expressos em Euros

	Notas	31 Dez 2020	31 Dez 2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8/9	40 078,24	25 310,50
Ativos intangíveis	7	0,01	4 405,55
Outros investimentos financeiros	14	9 500,00	7 500,00
		49 578,25	37 216,05
Ativo corrente			
Clientes	10/15	107 185,73	68 926,53
Estado e outros entes públicos	15	21 843,36	36 383,49
Outros créditos a receber	15	206 893,17	272 264,36
Diferimentos	18.1	23 822,81	44 205,79
Outros ativos financeiros	15	151 978,02	164 464,09
Caixa e depósitos bancários	4/15	673 800,20	476 551,42
		1 185 523,29	1 062 795,68
Total do ativo		**1 235 101,54**	**1 100 011,73**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	40 000,00	40 000,00
Reservas legais	15	8 000,00	8 000,00
Outras reservas		64 705,73	
Resultados transitados		649 386,82	649 386,82
Resultado líquido do período		34 169,63	64 705,73
Total do capital próprio		796 262,18	762 092,55
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	18.5	135 000,00	80 000,00
Financiamentos obtidos	15	10 305,43	
		145 305,43	80 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	6.2/15	119 524,15	132 562,44
Estado e outros entes públicos	15	4 126,18	6 155,02
Financiamentos obtidos	15	5 200,00	1 603,65
Outras dívidas a pagar	15	164 683,60	117 598,07
		293 533,93	257 919,18
Total do passivo		438 839,36	337 919,18
Total do capital próprio e do passivo		**1 235 101,54**	**1 100 011,73**

O Contabilista Certificado

A Gerência